

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 08.PQ.SMS/2025

PREÂMBULO

O Município de Cariré, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará Procedimento Auxiliar com o objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Recebimento das qualificações: a partir do dia 14 de novembro de 2025.

Plataforma de recebimento e processamento: silgov.com.br/

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1. A pré-qualificação é procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por edital, destinado à análise de condições de habilitação (total ou parcial) de interessados ou do objeto, como procedimento auxiliar previsto na Lei nº 14.133/2021.

1.2. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação: Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

A adoção do procedimento auxiliar de pré-qualificação subjetiva total, vinculada à futura licitação que tem por objeto a pré-qualificação para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, encontra-se plenamente amparada nos artigos 5º, 11, 18, 78 e 80 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 023/2025, que regulamenta os procedimentos auxiliares no âmbito do Município de Cariré.

A presente justificativa decorre das peculiaridades técnicas e operacionais que envolvem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalar e ambulatorial, os quais demandam elevado grau de conformidade técnica, padronização, compatibilidade e garantia de desempenho para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Tais características exigem a participação de empresas com capacidade técnica comprovada, estrutura operacional compatível e histórico de fornecimento de produtos de qualidade e conformes às normas sanitárias e técnicas pertinentes. A adoção da pré-qualificação subjetiva, portanto, visa reduzir riscos contratuais, evitando contratações de fornecedores inexperientes ou com documentação irregular, e assegurar maior confiabilidade e eficiência na execução contratual.

Nos termos do art. 80, §10, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o Decreto Municipal nº 023/2025, a presente pré-qualificação será restrita à futura licitação específica, desde que a convocação pública informe expressamente tal limitação, bem como contenha estimativas de quantitativos e prazos previstos para a publicação do edital, garantindo previsibilidade e transparência ao mercado.

Os critérios técnicos e objetivos de avaliação na fase de pré-qualificação serão definidos de forma clara, pública e distinta do modelo de inversão de fases previsto no art. 78, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Essa separação metodológica assegura segurança jurídica e respeito à isonomia, permitindo que a avaliação da habilitação ocorra antecipadamente e de maneira equitativa, sem interferência nos aspectos econômicos das propostas.

Embora a pré-qualificação deva, em regra, permanecer permanentemente aberta (art. 80, §2º), a Administração, de forma excepcional e devidamente motivada, aplicará o procedimento à presente licitação específica, observando ampla publicidade, isonomia e competitividade. Ressalta-se que a medida não implicará restrição injustificada ao mercado, uma vez que todos os interessados terão oportunidade de participar da fase de pré-qualificação, dentro do prazo e condições estabelecidos no edital.

A Administração reforça que a pré-qualificação ora proposta não funcionará como filtro obrigatório para outras licitações, limitando-se exclusivamente à contratação em questão, com corte temporal objetivo e fundamentado. Trata-se de instrumento de planejamento administrativo e de racionalização de processos, alinhado às diretrizes de eficiência e economicidade preconizadas nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Os benefícios esperados da adoção deste procedimento incluem: maior segurança jurídica e técnica, celeridade no julgamento das propostas, mitigação de riscos contratuais, racionalização administrativa e elevação do nível de qualificação dos participantes, refletindo diretamente na qualidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.

Importante destacar que a legalidade da pré-qualificação não se restringe à complexidade do objeto, podendo ser aplicada inclusive em contratações de menor complexidade, desde que fundamentada e voltada ao interesse público, como no presente caso.

A Lei nº 14.133/2021 incentiva o uso de mecanismos modernos de planejamento e gestão, cabendo à Administração exercer sua discricionariedade técnica e administrativa para selecionar o procedimento mais adequado ao caso concreto, conforme autoriza o art. 78, §1º.

Assim, a adoção da pré-qualificação subjetiva total representa o exercício legítimo da discricionariedade técnica e administrativa da Administração Pública, com vistas ao aprimoramento do planejamento, à eficiência e à transparência do processo licitatório.

O prazo para publicação do futuro edital observará a regulamentação vigente, sendo inclusive superior ao prazo mínimo aplicável às licitações sem uso do procedimento auxiliar.

Ademais, o termo de referência e demais documentos técnicos necessários à formulação das propostas estarão disponíveis no momento da divulgação do edital, garantindo ampla publicidade e previsibilidade aos licitantes.

Diante do exposto, a adoção do procedimento auxiliar de pré-qualificação subjetiva total para a futura licitação específica revela-se tecnicamente justificada, juridicamente fundamentada e plenamente alinhada ao interesse público, assegurando que apenas licitantes previamente qualificados participem da disputa, promovendo eficiência, qualidade e segurança na execução contratual no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE.

2. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário da futura contratação)

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

3.2. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

3.2.1. Não Poderão desta pré-qualificação:

3.2.1.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão

do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.10. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar e neste Edital.

“A vedação à participação de empresas em consórcio se justifica pelos seguintes motivos:

A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da



Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.

Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios. Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.”

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal **SILGOV**, conforme anexo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência no item “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

5.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:

5.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria -

5.3. Geral da União,
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

5.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União,
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

6. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

6.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

6.3. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando.

6.4. Após a apresentação dos documentos, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, cujo prazo será aberto pelo Agente de Contratação. Caso o licitante deixe de apresentar, quaisquer documentos necessários, e desde que seja possível comprovar a sua pré-existência, o Agente de Contratação tomará as medidas cabíveis observando o disposto a seguir:

6.4.1. O agente de contratação abrirá diligência para complementação de informações acerca dos documentos de habilitação, permitindo ao licitante a apresentação dos documentos pré-existentes à época da abertura do certame. O agente de contratação concederá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos documentos solicitados. Caso o licitante não apresente a documentação requerida, será considerado inabilitado para prosseguir no presente processo.

6.4.2. Caso seja identificado que os documentos (com prazo de validade) anexados pelo licitante estão válidos para o dia da abertura do processo, mas vencido para a data em que o agente de contratação analisou, o responsável abrirá uma diligência, se houver necessidade, para que o licitante apresente os documentos/certidões válidas para a data solicitada, através da abertura do prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de inabilitação.

6.4.3. O licitante que apresentar quaisquer documentos que possua prazo de validade expirado antes da data de início do recebimento dos documentos, por equívoco ou falha, o agente de contratação realizará uma consulta com vistas a obtenção de comprovação da regularidade na presente data, caso não seja possível, será aberto uma

diligência no prazo de 48(quarenta e oito) horas para que o licitante comprove que na data de início do recebimento dos documentos, o mesmo estava valido, sob pena de inabilitação.

6.4.4. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos conforme mencionado nos itens anteriores, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.5. A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

6.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

6.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação enquanto permanecer aberto o presente procedimento auxiliar, respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal.

6.8. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

7. DOS PRAZOS

7.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

7.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

7.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

7.3. Janela de recebimento contínuo (procedimento “aberto”). O registro de pré-qualificados será **amplamente divulgado** e ficará **permanentemente aberto** à inscrição de interessados enquanto durar o procedimento.

7.4. Data de corte (fechamento para a licitação vinculada). A **data de corte** corresponderá à **publicação do edital** da licitação, à qual este procedimento esteja **vinculado**. Poderão participar da licitação restrita apenas os interessados que, **na data da publicação**:

7.4.1. **já tenham apresentado** a documentação exigida neste procedimento (ainda que o **deferimento ocorra depois**); e

7.4.2 **tenham seus pedidos pendentes ou deferidos**, observado que o edital da licitação restrita **só poderá ser divulgado após, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis** contados da **abertura** desta pré-qualificação.

7.5. Este procedimento auxiliar de PRÉ-QUALIFICAÇÃO não possui sessão pública em data previamente designada; a recepção, análise e eventual diligência dos documentos ocorrem em fluxo contínuo dentro da janela de recebimento, até a data de corte definida no subitem 7.6. Todos os prazos previstos neste item serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Na hipótese de indisponibilidade da plataforma eletrônica em dia útil, devidamente registrada, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

7.7. A abertura de diligência para saneamento, esclarecimento ou complementação de informações:

7.7.1. não reabre o prazo geral de apresentação de documentos para terceiros, limitando-se ao interessado diligenciado;

7.7.2. suspende o prazo de análise do Agente de Contratação exclusivamente em relação ao interessado diligenciado, pelo período concedido para atendimento;

7.7.3. será cumprida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da ciência da intimação, sob pena de inabilitação.

7.8. Em caráter excepcional e devidamente motivado, o prazo previsto nos subitem 7.1 poderá ser prorrogados uma única vez, quando a complexidade da análise documental ou fato superveniente justificar a medida, assegurada a publicidade do ato.

7.9. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

7.9.1. produzirá efeitos exclusivamente em relação ao objeto específico desta PRÉ-QUALIFICAÇÃO e durante sua vigência;

7.9.2. poderá ser revalidado durante a janela de recebimento, mediante atualização dos documentos com validade expirada, desde que realizada antes da data de corte prevista no subitem 7.4.

7.10. Da apresentação prévia da documentação quando da publicação dos avisos.

7.10.1. Com a publicação dos avisos do edital da licitação vinculada, somente poderão participar os interessados que, na data da publicação, já tenham anexado integralmente a documentação exigida neste procedimento de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

7.10.2. A ausência de apresentação integral e tempestiva da documentação acarretará a desclassificação do interessado no presente procedimento, sem prejuízo do disposto nos subitens 7.4 e 7.7.

7.10.3. Diligências eventualmente abertas após a publicação dos avisos não reabrem prazo geral nem afastam a exigência do protocolo prévio da documentação.

7.11. Da validade registrada no PNCP e observância da data de corte.

7.11.1. Por tratar-se de procedimento “aberto”, sem data de fechamento previamente fixada, o registro no PNCP indicará, para fins sistêmicos, data de encerramento correspondente a 12 (doze) meses após a publicação inicial desta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, sem prejuízo da janela contínua de recebimento prevista no subitem 7.3.

7.11.2. Em qualquer hipótese, a elegibilidade para participar da licitação restrita observará a data de corte definida no subitem 7.4 e no edital da licitação correspondente, prevalecendo esta para fins de comprovação de atendimento dos requisitos.

7.11.3. A indicação de data de encerramento no PNCP não confere direito adquirido à participação após a data de corte nem impede a prorrogação ou reedição do procedimento, quando cabível.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Será aberto automaticamente prazo de recurso após julgamento de cada qualificação.

8.2. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

8.3. A apreciação dar-se-á em fase única.

8.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.6. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

8.7. Os recursos deverão ser enviados **exclusivamente pela plataforma**.

8.8. Em caso de não conclusão da análise de julgamento dos recursos, ficara suspensa a sessão de abertura até a conclusão dos mesmos.

9. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

9.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos.

9.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

9.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

9.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

9.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

10.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

10.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

10.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

10.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

10.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

10.3.1. **Advertência**: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.3.2. **Multa**: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

10.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração**: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

10.3.4. **Declaração de Inidoneidade**: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

10.4. **Crítérios para Aplicação das Sanções**: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

10.5. **Gravidade da Infração**: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

10.6. **Peculiaridades do Caso Concreto**: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

10.7. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes**: que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

10.8. **Danos Causados à Administração:** avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

10.9. **Implantação de Programa de Integridade:** caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

10.10. **Defesa e Contraditório:** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

10.11. **Multas e Advertências:** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinta Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.12. **Reparação e Reabilitação:** O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

10.13. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. (O)A Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

11.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

11.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

11.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**

11.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

11.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

11.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

11.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial e no Portal de Licitações do TCE-CE.

11.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que

tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

11.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, está restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

11.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.11. **A data de corte para participação na Licitação Restrita** será a divulgação do respectivo edital, respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal nº 023/2025.

Cariré - CE, 13 de novembro de 2025.

RAILA AGUIAR PORTELA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.879.974,43 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, e quarenta e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	8	R\$ 2.796,44	R\$ 22.371,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 22.371,52				
2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6	R\$ 3.857,78	R\$ 23.146,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 23.146,68				
3	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6	R\$ 4.576,42	R\$ 27.458,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 27.458,52				
4	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6	R\$ 5.350,83	R\$ 32.104,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 32.104,98				



5	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6	R\$ 6.343,33	R\$ 38.059,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 38.059,98					
6	COMPRESSOR DE AR, TENSÃO: 220V, SEGMENTO: PROFISSIONAL, REGIME DE TRABALHO: INTERMITENTE, TIPO DO MOTOR: ABERTO, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 140 LBF/POL ² , PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 100 LBF/POL ²	UNIDADE	6	R\$ 3.092,67	R\$ 18.556,02
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 18.556,02					
7	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50CM, ALTURA APROXIMADA DE: 1,52 METROS, 220 VOLTS, 126 WATTS, COM 3 TIPOS DE VELOCIDADES: SILÊNCIO/DORMIR, ECO FRESH E TURBO SILÊNCIO, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 33,1CM DE PROFUNDIDADE x 59,6CM DE LARGURA x 59,2CM DE ALTURA E PESO DE: 9,08 QUILOGRAMAS	UNIDADE	10	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.733,30					
8	VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE EM AÇO, PRETO, 60CM BIVOLT, COM TRÊS HÉLICES INJETADAS DE 520MM, POTÊNCIA DE 150 WATTS E BIVOLT.	UNIDADE	15	R\$ 268,27	R\$ 4.024,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 4.024,05					
9	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - 50 + 110 °C, EM MATERIAL POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO, QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DISPLAY LCD, COM MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE: AXLXP 35X26X38 CM E MEDIDAS INTERNAS DE: AXLXP 30X20X30 CM E PESO DE: 2,3 KG	UNIDADE	9	R\$ 436,43	R\$ 3.927,87
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 3.927,87					
10	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, AZUL, DUAS RODAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 200KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE: (CxLxA): 120X36X60	UNIDADE	2	R\$ 449,10	R\$ 898,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 898,20					
11	ESCADA DE 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 120 KG.	UNIDADE	18	R\$ 360,26	R\$ 6.484,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 6.484,68					
Valor Total do Lote				R\$ 179.765,80	

LOTE 02 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------



1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 2.796,44	R\$ 5.592,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.592,88					
2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 3.857,78	R\$ 7.715,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 7.715,56					
3	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 4.576,42	R\$ 9.152,84
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 9.152,84					
4	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 5.350,83	R\$ 10.701,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 10.701,66					
5	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 6.343,33	R\$ 12.686,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 12.686,66					
6	COMPRESSOR DE AR, TENSÃO: 220V, SEGMENTO: PROFISSIONAL, REGIME DE TRABALHO: INTERMITENTE, TIPO DO MOTOR: ABERTO, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 140 LBF/POL ² , PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 100 LBF/POL ²	UNIDADE	2	R\$ 3.092,67	R\$ 6.185,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.185,34					
7	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50CM, ALTURA APROXIMADA DE: 1,52 METROS, 220 VOLTS, 126 WATTS, COM 3 TIPOS DE VELOCIDADES: SILÊNCIO/DORMIR, ECO FRESH E TURBO SILÊNCIO, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 33,1CM DE PROFUNDIDADE x 59,6CM DE LARGURA x 59,2CM DE ALTURA E PESO DE: 9,08 QUILOGRAMAS	UNIDADE	3	R\$ 273,33	R\$ 819,99
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 819,99					
8	VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE EM AÇO, PRETO, 60CM BIVOLT, COM TRÊS HÉLICES INJETADAS DE 520MM, POTÊNCIA DE 150 WATTS E BIVOLT.	UNIDADE	5	R\$ 268,27	R\$ 1.341,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.341,35					
9	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - 50 + 110 °C, EM MATERIAL POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO, QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DISPLAY LCD, COM MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE:	UNIDADE	6	R\$ 436,43	R\$ 2.618,58

	AXLXP 35X26X38 CM E MEDIDAS INTERNAS DE: AXLXP 30X20X30 CM E PESO DE: 2,3 KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.618,58				
10	ESCADA DE 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 120 KG.	UNIDADE	7	R\$ 360,26	R\$ 2.521,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 2.521,82				
Valor Total do Lote				R\$ 59.336,68	

LOTE 03 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA PRINCIPAL)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM FECHADURA, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (ALP/CM) 198 x 90 x 40	UNIDADE	13	R\$ 845,50	R\$ 10.991,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 10.991,50				
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS, GUARDA VOLUME, MÓVEL DE AÇO COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO, FECHAMENTO COM FECHADURA E CHAVE, COM CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: ALTURA: 1820 MM X LARGURA: 1225 MM E PROFUNDIDADE: 20 MM PORTAS 16 PORTA - TAMANHO 272 X 420 MM, COM CAPACIDADE DE PESO APROXIMADO DE: 15 KG POR COMPARTIMENTO	UNIDADE	4	R\$ 2.138,71	R\$ 8.554,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 8.554,84				
3	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, COMPACTA COM 4 PEÇAS: PANELEIRO, ARMÁRIO AÉREO, ARMÁRIO DE GELADEIRA E BALCÃO EM AÇO INOX; DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P CM): 165,5 X 245 X 40; PESO BRUTO: 48,08 KG; COR: BRANCO.	UNIDADE	8	R\$ 1.082,61	R\$ 8.660,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 8.660,88				
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, REVESTIDO EM PÓ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 133CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA E 47CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	16	R\$ 1.178,25	R\$ 18.852,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 18.852,00				
5	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO, ALTURA MÁXIMA DE: 63,5CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 34CM DE DIÂMETRO, LARGURA E PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR APROXIMADAMENTE ATÉ: 4KG	UNIDADE	12	R\$ 647,93	R\$ 7.775,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 7.775,16				

6	CADEIRA COM ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 70CM x 55CM x 50CM E PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	16	R\$ 218,21	R\$ 3.491,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 3.491,36					
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, PRETA, BASE CROMADA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA x 25CM DE LARGURA x 50CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 8 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	24	R\$ 402,67	R\$ 9.664,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 9.664,08					
8	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA DUPLA EM AÇO CARBONO, COM 4 LUGARES, COR VERDE, ENCOSTOS E ASSENTOS EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO	UNIDADE	23	R\$ 625,00	R\$ 14.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 14.375,00					
9	ESTANTE DE AÇO LEVE, COM 05 DIVISÓRIAS, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO REVESTIDO EM PÓ, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ:100KG, MED. APROX 1,5 M x 60 x 30 CM; PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	16	R\$ 396,61	R\$ 6.345,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 6.345,76					
10	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR AZUL	UNIDADE	9	R\$ 690,11	R\$ 6.210,99
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 6.210,99					
11	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR VERDE	UNIDADE	20	R\$ 682,42	R\$ 13.648,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13.648,40					
12	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, EM FORMATO L, TIPO BIRÔ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 74CM DE ALTURA X 140CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 50 KG, REVESTIDA EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180°, QUE POSSUA NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, PÉS EM AÇO E PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UNIDADE	10	R\$ 787,78	R\$ 7.877,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7.877,80					
13	MESA PARA COMPUTADOR, COR BRANCA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 77CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	12	R\$ 416,17	R\$ 4.994,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.994,04					
14	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ, COM 2 GAVETAS, LIGHT CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 CM,	UNIDADE	15	R\$ 535,30	R\$ 8.029,50



	ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, LARGURA 60 CM E COMPRIMENTO 150 CM				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 8.029,50				
15	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA DE AÇO, TAMPO DE MADEIRA 15MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 50X40X70CM	UNIDADE	9	R\$ 312,67	R\$ 2.814,03
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 2.814,03				
16	POLTRONA COM FIBRA SILICONADA NO SUEDE AZUL, QUE POSSUA PERCINTAS ELÁSTICAS NO ENCOSTO E ASSENTO, ESPUMA NA FRENTE, LATERAL E ATRÁS, CHAPINHAS METÁLICAS PARA ROSQUEAR OS PES, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 85CM DE ALTURA, 83 CM DE LARGURA E 65CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	9	R\$ 450,76	R\$ 4.056,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 4.056,84				
Valor Total do Lote				R\$ 136.342,18	

LOTE 04 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM FECHADURA, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (ALP/CM) 198 x 90 x 40	UNIDADE	4	R\$ 845,50	R\$ 3.382,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.382,00				
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS, GUARDA VOLUME, MÓVEL DE AÇO COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO, FECHAMENTO COM FECHADURA E CHAVE, COM CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: ALTURA: 1820 MM X LARGURA: 1225 MM E PROFUNDIDADE: 20 MM PORTAS 16 PORTA - TAMANHO 272 X 420 MM, COM CAPACIDADE DE PESO APROXIMADO DE: 15 KG POR COMPARTIMENTO	UNIDADE	1	R\$ 2.138,71	R\$ 2.138,71
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 2.138,71				
3	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, COMPACTA COM 4 PEÇAS: PANELEIRO, ARMÁRIO AÉREO, ARMÁRIO DE GELADEIRA E BALCÃO EM AÇO INOX; DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P CM): 165,5 X 245 X 40; PESO BRUTO: 48,08 KG; COR: BRANCO.	UNIDADE	2	R\$ 1.082,61	R\$ 2.165,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.165,22				
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, REVESTIDO EM PÓ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 133CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA E 47CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	4	R\$ 1.178,25	R\$ 4.713,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 4.713,00				

5	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO, ALTURA MÁXIMA DE: 63,5CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 34CM DE DIÂMETRO, LARGURA E PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR APROXIMADAMENTE ATÉ: 4KG	UNIDADE	8	R\$ 647,93	R\$ 5.183,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 5.183,44				
6	CADEIRA COM ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 70CM x 55CM x 50CM E PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	4	R\$ 218,21	R\$ 872,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 872,84				
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, PRETA, BASE CROMADA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA x 25CM DE LARGURA x 50CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 8 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	6	R\$ 402,67	R\$ 2.416,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.416,02				
8	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA DUPLA EM AÇO CARBONO, COM 4 LUGARES, COR VERDE, ENCOSTOS E ASSENTOS EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO	UNIDADE	7	R\$ 625,00	R\$ 4.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 4.375,00				
9	ESTANTE DE AÇO LEVE, COM 05 DIVISÓRIAS, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO REVESTIDO EM PÓ, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ:100KG, MED. APROX 1,5 M x 60 x 30 CM; PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	4	R\$ 396,61	R\$ 1.586,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.586,44				
10	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR AZUL	UNIDADE	3	R\$ 690,11	R\$ 2.070,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.070,33				
11	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR VERDE	UNIDADE	6	R\$ 682,42	R\$ 4.094,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 4.094,52				
12	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, EM FORMATO L, TIPO BIRÔ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 74CM DE ALTURA X 140CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 50 KG, REVESTIDA EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180°, QUE POSSUA NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, PÉS EM AÇO E PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UNIDADE	5	R\$ 787,78	R\$ 3.938,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.938,90				



13	MESA PARA COMPUTADOR, COR BRANCA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 77CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	3	R\$ 416,17	R\$ 1.248,51
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.248,51					
14	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ, COM 2 GAVETAS, LIGHT CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, LARGURA 60 CM E COMPRIMENTO 150 CM	UNIDADE	7	R\$ 535,30	R\$ 3.747,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.747,10					
15	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA DE AÇO, TAMPO DE MADEIRA 15MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 50X40X70CM	UNIDADE	3	R\$ 312,67	R\$ 938,01
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 938,01					
16	POLTRONA COM FIBRA SILICONADA NO SUEDE AZUL, QUE POSSUA PERCINTAS ELÁSTICAS NO ENCOSTO E ASSENTO, ESPUMA NA FRENTE, LATERAL E ATRÁS, CHAPINHAS METÁLICAS PARA ROSQUEAR OS PES, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 85CM DE ALTURA, 83 CM DE LARGURA E 65CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	5	R\$ 450,76	R\$ 2.253,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.253,80					
Valor Total do Lote				R\$ 45.123,84	

LOTE 05 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (COTA PRINCIPAL)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS, COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, COM POTÊNCIA DE 1/4HP 50/60HZ E ROTAÇÃO DE 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, COM TENSÃO DE 220 VOLTS COM FLUXO DE APROXIMADAMENTE 70 L/MIN.	UNIDADE	18	R\$ 1.717,58	R\$ 30.916,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 30.916,44					
2	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO, COM POTÊNCIA DE 1500 MW/CM², TIPO DE SEGURANÇA: CLASSE II, TIPO B, QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX0, BIVOLT AUTOMÁTICO, TIMER DIGITAL, CONSUMO DE FORÇA DE: 20 VA	UNIDADE	11	R\$ 995,80	R\$ 10.953,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 10.953,80					
3	NEGATOSCÓPIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55 X 44 X 10 CM, UTILIZAÇÃO EM PAREDE, BIVOLT, ACRÍLICO BRANCO	UNIDADE	7	R\$ 501,70	R\$ 3.511,90

	LEITOSO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FORNECIMENTO DE LUZ INTERNA, FIXADOR DE RÁDIOGRAFIA ESMLATADO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.511,90				
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, ELÉTRICO MÓVEL, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 15 A 30 LPM, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO DE ERMOPLÁSTICO OU VIDRO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, PROTETOR TÉRMICO, SUCÇÃO DOS LÍQUIDOS ASPIRADOS DE 0 A 592 MMMHG, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 30 x 10 x 15 CM.	UNIDADE	3	R\$ 3.393,76	R\$ 10.181,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 10.181,28				
5	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, 127 V / 220 V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), COM POTÊNCIA DE: 1600 WATTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 216 KPA (2,2 KGF/CM), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 121 A 134°C, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO VASO DE PRESSÃO/CÂMARA: 24,6 X 45,2 CM, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA AUTOCLAVE: 38 X 38X 59 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DAS BANDEJAS: 19 X 1,2 X 38 CM	UNIDADE	4	R\$ 5.629,33	R\$ 22.517,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 22.517,32				
6	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL BIVOLT, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 25 QUILOS, DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 33CM DE LARGURA, 9.5CM DE ALTURA, 55CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6	R\$ 805,33	R\$ 4.831,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 4.831,98				
7	BALANCINHO DE EQUILÍBRIO PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, EM AÇO, COM PESO APROXIMADO PARA SUPORTAR ATÉ: 200KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE LARGURA E 0,55M DE ALTURA	UNIDADE	9	R\$ 525,13	R\$ 4.726,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 4.726,17				
8	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL, FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS, PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO, SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP, EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, PESO SUPORTADO APROXIMADAMENTE DE NO MÍNIMO: 120 KG, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS	UNIDADE	4	R\$ 1.934,94	R\$ 7.739,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 7.739,76				

9	BIOMBO TRIPLO DE AÇO INOX COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO COM $\frac{3}{4}$ DE DIÂMETRO POR 1,2 MM DE ESPESSURA; EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 1.5/8" DE DIÂMETRO E ARO DE POLIETILENO, O ACABAMENTO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	UNIDADE	14	R\$ 892,03	R\$ 12.488,42
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 12.488,42					
10	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL; TAMANHO DA TELA: LCD 3,5"; TAXA DE INFUSÃO: 1-699 ML/H; TAXA DE BOLUS: 699 ML/H; TAXA KVO: 1-5ML/H; ENERGIA: AC: 100-240V, 50/60 HZ OU DC: 12V; BATERIA: BATERIA DE IONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, 7,4 V / 3500 MAH; PESO: 3,5 KG; DETECTOR DE BOLHAS; SISTEMA ABS DE PROTEÇÃO; AUTONOMIA DA BATERIA: >4 HORAS.	UNIDADE	7	R\$ 4.609,64	R\$ 32.267,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 32.267,48					
11	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, PARA USO ADULTO, PRETA, DOBRÁVEL, COM APOIO NAS PANTURRILHAS, ENCOSTO: A47CM, RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO, COM TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDA), QUE POSSUA APOIO PARA PÉS REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO APROXIMADAMENTE DE:120KG	UNIDADE	16	R\$ 1.401,00	R\$ 22.416,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 22.416,00					
12	CADEIRA DO TIPO ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CADEIRA: BRAÇO PNEUMÁTICO PARA MAIOR PRECISÃO, MENOR ESFORÇO E SEGURANÇA DURANTE O USO; MOVIMENTOS SINCRONIZADOS PT/VZ (POSIÇÃO DE TRABALHO/VOLTA A ZERO) TOTALMENTE AUTOMÁTICOS; ASSENTO E ENCOSTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA; SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO POR FUSO; SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO; ENCOSTO COM LINHAS ARREDONDADAS, CURVATURA ANATÔMICA E APOIO LOMBAR; ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO; BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO; CARENAGEM EXCLUSIVA; BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO MACIÇA DE 3/8"; ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM VERGALHÃO E CHAPA DE AÇO; LÂMINA DO ENCOSTO DE CABEÇA PINTADA COM GUIAS EM AÇO; SUPERFÍCIES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SUPERFÍCIES APARENTES COM PINTURA LISA; ESTOFAMENTO EXTRAMACIO EM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC LAVÁVEL E SEM COSTURA; ACIONAMENTO DO REFLETOR ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO (UMA INTENSIDADE).	UNIDADE	3	R\$ 24.618,70	R\$ 73.856,10

	COMPONENTES ELÉTRICOS: TRANSFORMADOR APROXIMADAMENTE 12 V PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR; RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: ENTRADA DE REDE: APROXIMADAMENTE 10A (110/127 V) / 5A (220/240 E CIRCUITO INTERNO: APROXIMADAMENTE 5A. EQUIPO (CARACTERÍSTICAS GERAIS): EQUIPAMENTO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA; DESIGN COM LINHAS ARREDONDADAS E SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, CONTROLADA POR BLOCO PNEUMÁTICO (SISTEMA BAP); SUPORTE DE PONTAS; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, CORPO E CAPAS EM ABS; BANDEJA EM AÇO INOX; TERMINAL PARA MICROMOTOR SEM SPRAY; DOIS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO; SERINGA TRÍPLICE; MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS. UNIDADE AUXILIAR (CARACTERÍSTICAS GERAIS): ACOPLADA À CADEIRA; CUBA DE CUSPIDEIRA EM CERÂMICA, DESTACÁVEL, COM FORMAS ARREDONDADAS; PORTA-COPOS INTEGRADO; ABERTURA LATERAL PARA MELHOR ACESSO DA AUXILIAR; ESTRUTURA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A DESINFECÇÃO; RALO SEPARADOR DE DETRITOS; CORPO COM CARENAGEM ENVOLVENTE (SEM TUBOS OU SUPORTES APARENTES); SISTEMA DE SUÇÃO; SUPORTE DE PONTAS; SEPARADORES DE DETRITOS COM TELA EM AÇO INOX; CAIXA DE ESGOTO COM RESPIRO E ABAFADOR DE RUÍDOS; CHASSI EM AÇO PINTADO; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIESTIRENO; SUPORTE DA UNIDADE EM AÇO PINTADO. REFLETOR (CARACTERÍSTICAS GERAIS): REFLETOR MONOFOCAL ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL FIXO À CADEIRA; CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, GARANTINDO LUZ FRIA E UNIFORME; TEMPERATURA DE COR: APROXIMADAMENTE: 5.500 K; CAMPO DE ILUMINAÇÃO: APROXIMADAMENTE: 8 X 12 CM A 70 CM DE DISTÂNCIA; INTENSIDADE LUMINOSA: APROXIMADAMENTE 20.000 LUX; SISTEMA DE TROCA FACILITADA DE LÂMPADAS; ESPELHO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; BRAÇOS COM LINHAS ARREDONDADAS E PINTURA LISA; LÂMPADA HALÓGENA APROXIMADAMENTE: 12 V X 55 W; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: APROXIMADAMENTE 6A.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 73.856,10					
13	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO) DE AÇO COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO, CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ), ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM	UNIDADE	14	R\$ 2.028,29	R\$ 28.396,06

	PONTEIRAS, SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA ESTÁTICA É DE 150 KG, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT, SUA CUBAGEM DE 0,269 M3 E PESO DE 34 KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 28.396,06				
14	CÂMARA PARA RAO X, COM ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO AS CUBAS, EVITANDO MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR, SEM BORDAS RETENTIVAS; PESO BRUTO: 1,130g; DIMENSÕES: 230MM (ALTURA), 340MM; (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA); CORRENTE: 40 MA; LUZLED: 6000 CANDELA; BATERIA: 9 V.	UNIDADE	2	R\$ 383,29	R\$ 766,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 766,58				
15	CARRO DE CURATIVO C/ARMAÇÃO EM AÇO INOX C/ BALDE E BACIA, BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,75M X 0,45M DE LARGURA. X 0,80M DE ALTURA E PESO APROXIMADO DE 13 KG.	UNIDADE	4	R\$ 1.234,67	R\$ 4.938,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 4.938,68				
16	ELETROCARDÍOGRAFO COM IMPRESSÃO EM FORMATO A4, COM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA BIVOLT, FUNÇÃO CÓPIA, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.	UNIDADE	10	R\$ 9.344,00	R\$ 93.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 93.440,00				
17	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ARMAÇÃO DE TUBOS REDONDOS, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,38M x 0,37M x 0,41 M	UNIDADE	23	R\$ 282,33	R\$ 6.493,59
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 6.493,59				
18	ESCADA DE CANTO EM L, COM RAMPa E DEGRAUS, CORRIMÃO DUPLOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA RAMPa E PATAMAR: 1,86 M X 0,55 LARG, COMPRIMENTO TOTAL DOS DEGRAUS: 0,55 LARG. X 0,23 PROF. X 0,12 ALT, ALTURA DOS CORRIMÕES MEDINDO DO PATAMAR: CORRIMÃOS SUPERIOR: 0,84, INFERIOR: 0,50	UNIDADE	5	R\$ 3.200,90	R\$ 16.004,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 16.004,50				
19	ESCADA LINEAR 03 DEGRAUS PARA MARCHA, SEM RAMPA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	9	R\$ 2.572,18	R\$ 23.149,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 23.149,62				
20	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM 6 PIAS, 6 ESPELHOS COM MOLDURA EM FORMATO DE BOCA NA COR VERMELHA, CONTENDO EM SEU CENTRO UM ESPELHO RETANGULAR, 6 SUPORTES METÁLICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,72X60 CM, COM PINTURA EM EPÓXI BRANCO,	UNIDADE	3	R\$ 6.186,67	R\$ 18.560,01
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 18.560,01				
21	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO PORTÁTIL, COM A COR DE BASE: PRETO, COR DE MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA, AFERIÇÃO: 20CM A 200 CM, GRADUAÇÃO: 0,1CM, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIDA DE: 210CM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 36CM DE LARGURA X 67CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE ALTURA E PESO DE: - 2,6 KG	UNIDADE	14	R\$ 405,36	R\$ 5.675,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 5.675,04				
22	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA, MOTOR DE NO MÍNIMO 2,0 HP, INCLINAÇÃO MANUAL, VELOCIDADE MÍNIMA: 12 KM/H, SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP, LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 120 X 38 CM, MONITOR DE LCD, MÍNIMO DE 3 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO, FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO, PESO SUPORTADO: 100 KG.	UNIDADE	5	R\$ 3.192,67	R\$ 15.963,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 15.963,35				
23	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO COM RODAS E HASTE FLEXÍVEL, QUE POSSUA UMA ALTURA VARIÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 90CM E 164CM, COM LÂMPADA LED, EQUIPADO COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, COM ILUMINÂNCIA: 15.000 LUX (DISTÂNCIA DE 500 MM)	UNIDADE	13	R\$ 686,95	R\$ 8.930,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 8.930,35				
24	KITS DE CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM 4 PEÇAS DE MÃO, SENDO ELAS: - ALTA ROTAÇÃO (CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE: 12,1MM E ALTURA DE: 13,3MM; COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PERMITINDO	KIT	9	R\$ 1.491,22	R\$ 13.420,98



	ROTAÇÕES DE ATÉ 410.000 RPM; SPRAY QUÁDRUPLO QUE REFRIGERA COM EFETIVIDADE TODA A SUPERFÍCIE DA FRESA; SEM DEIXAR NENHUMA ÁREA SEM TRATAMENTO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - CONTRA ÂNGULO (CORPO EM ALUMÍNIO; CABEÇA PARA FRESAS COM DIÂMETRO CA DE 2,35; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 30.000 RPM; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - PEÇA RETA (TRANSMISSÃO VELOCIDADE DIRETA 1:1; PARA FRESAS HP (Ø2.35); VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN-1; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - MICROMOTOR PNEUMÁTICO (CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO; VELOCIDADE MÁXIMA DE: 25.000 MIN; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C).				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 13.420,98					
25	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 1 CANETA, QUE MEDE UM COMPRIMENTO DE ONDA DE APROXIMADAMENTE: 660NM E POTÊNCIA DE 200MW, COM ENTRADA DE BATERIA RECARREGÁVEL: LI-ION (LÍTIO-ION) 3.7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5.2 V 2A, POTÊNCIA DA FONTE: 10 WATTS, CLASSE ELÉTRICA: II, TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF, COM MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: LARGURA: 19,9 CM ±5% 7.8 IN, PROFUNDIDADE: 13,9 CM ±5% 5.5 IN, ALTURA: 4,25 CM ±5% 1.67 IN	UNIDADE	27	R\$ 3.859,50	R\$ 104.206,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 104.206,50					
26	MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM LEITO ESTOFADO, QUE SUPORTE ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA, E DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 55CM DE LARGURA, 185CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA	UNIDADE	14	R\$ 2.592,03	R\$ 36.288,42
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 36.288,42					
27	MESA AUXILIAR 40X40X80CM, PÉS COM PONTEIRAS, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº22 (0,75MM), ALTURA DO TAMPO: 0,80M, ALTURA DA PRATELEIRA: 0,36M, E PESO APROXIMADO DE: 8KG	UNIDADE	18	R\$ 511,07	R\$ 9.199,26
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 9.199,26					
28	MESA DE MAYO,03 PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX COM BANDEJA INOX, SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL, 0,70 x 0,50 x 0,85M; 0,77M ALT. MÍNIMA / 1,20M ALT. MÁXIMA; BANDEJA INOX REMOVÍVEL 48x33 CM.	UNIDADE	7	R\$ 433,24	R\$ 3.032,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.032,68					

29	MESA SEMI - CIRCULAR INOX COM PRATELEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE: 1,14CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA, 80CM DE ALTURA E PESO DE: 18 QUILOS	UNIDADE	10	R\$ 2.154,89	R\$ 21.548,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 21.548,90					
30	MINI BIKE CICLOERGÔMETRO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO DE BRAÇOS E PERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE E 25CM DE ALTURA E PESO DE: 2 KG	UNIDADE	9	R\$ 367,62	R\$ 3.308,58
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 3.308,58					
31	MOCHO METALICO, COR PRETO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA: 46,5CM A 56,6CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 7,5CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, PESO 6KG. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 26CM DE ALTURA, 36CM DE LARGURA.	UNIDADE	38	R\$ 666,12	R\$ 25.312,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 25.312,56					
32	MONITOR MULTIPARÂMETROS, EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA. DISPLAY: 12.1", VELOCIDADE DE VARREDURA: 12,5MM/S; 25MM/S; 50MM/S, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, ALARMES AUDITIVOS E VISUAIS, ALARMES REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROX. 320mm x 190mm x 290mm	UNIDADE	4	R\$ 12.206,00	R\$ 48.824,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 48.824,00					
33	NEBULIZADOR PORTÁTIL COMPRESSOR, COR BRANCO, COM 1 SAÍDA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, QUE NEBULIZA 0.4 MILILITROS POR MINUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 12.6CM A, 14.8CM L, 19,6 CM P, E PESO DE: 1,27KG.	UNIDADE	27	R\$ 236,67	R\$ 6.390,09
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 6.390,09					
34	OFTAMOSCOPIO 6 ABERTURAS; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 20,5 X 4,5 X 2,5 CM; FUNCIONAMENTO A PILHA; PESO DO APARELHO 100 G; AJUSTE DE INTENSIDADE 14 LUMENS; DURAÇÃO DA LÂMPADA: MAIS DE 20.000 HORAS; TIPO DE LÂMPADA: LÂMPADA LED DE 2.5V; ESCALA DE DIOPTRIAS: -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -15, -20, -25, -30, -35, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; PONTOS DE ABERTURA: 6 (FENDA, CÍRCULO PEQUENO, CÍRCULO MÉDIO, CÍRCULO GRANDE, FILTRO SEM VERMELHO, MIRA E SEMICÍRCULO).	UNIDADE	13	R\$ 1.991,67	R\$ 25.891,71
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 25.891,71					

35	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO, COR PRETO, COM LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL, QUE POSSUA 5 ESPÉCULOS MEDINDO APROX. 2,5 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 10 MM	UNIDADE	9	R\$ 435,63	R\$ 3.920,67
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 3.920,67					
36	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA, COM 1 SENSOR DE 10', VISOR: LCD COLORIDO DE 7", SPO2: FAIXA DE LEITURA DE 0 - 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA COM: FAIXA DE LEITURA DE 30 - 250 BPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 300 X 180 X 129 MM E PESO DE: 2.05 KG	UNIDADE	21	R\$ 4.951,00	R\$ 103.971,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total R\$ 103.971,00					
37	PLATAFORMA BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA, MEDINDO APROX. 3 METROS, COM CORRIMÃOS PARA APOIO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE EM COMPENSADO E A ARMAÇÃO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: ALTURA MÁXIMA CORRIMÃO: 0,90 CM - ALTURA MÍNIMA 0,58, ABERTURA MÁXIMA 0,64 - ABERTURA MÍNIMA 0,35, E PESO TOTAL DE: 62KG	UNIDADE	2	R\$ 5.796,50	R\$ 11.593,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 11.593,00					
38	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, 1 METRO, EM MADEIRA, COM ESCALA EM CENTÍMETROS	UNIDADE	14	R\$ 250,17	R\$ 3.502,38
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 3.502,38					
39	SELADORA, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, ÁREA AMPLA DE 30CM DE SELAGEM, QUE POSSUA ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA, SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, TECLADO DE MEMBRANA	UNIDADE	7	R\$ 1.133,77	R\$ 7.936,39
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 7.936,39					
40	SUPORTE PARA LÂMPADA COM REFLETOR MÓVEL E REGULAGEM DE ALTURA (MÁXIMA 135CM/MÍNIMA: 85CM), BASE: COM RODÍZIOS, ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, E COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO	UNIDADE	27	R\$ 339,52	R\$ 9.167,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 9.167,04					
41	TABLADO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA, REVESTIMENTO ESTOFADO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 180CM DE COMPRIMENTO x 130CM DE LARGURA x 52CM DE ALTURA	UNIDADE	7	R\$ 1.487,00	R\$ 10.409,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 10.409,00					

42	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM PESO SUPORTADO PARA ATÉ: 140KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 60CM x 40CMx 10CM (C x L x A)	UNIDADE	14	R\$ 204,95	R\$ 2.869,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 2.869,30					
43	TENS E FES CLINICO, 4 CANAIS, COM CONTROLE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH E DISPLAY LCD, 04 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES E 09 MODOS DE OPERAÇÃO	UNIDADE	27	R\$ 2.121,12	R\$ 57.270,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 57.270,24					
44	ULTRASSOM PORTÁTIL PARA FISIOTERAPIA, COM FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, BIVOLT, DIMENSÃO APROXIMADA DE: P 16,6 x L 27 x A 12,5 CM E PESO DE: 4 QUILOGRAMAS	UNIDADE	27	R\$ 2.371,32	R\$ 64.025,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 64.025,64					
45	AVENTAL ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X60CM.	UNIDADE	2	R\$ 1.602,00	R\$ 3.204,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 3.204,00					
Valor Total do Lote				R\$ 1.034.016,77	

LOTE 06 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS, COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, COM POTÊNCIA DE 1/4HP 50/60HZ E ROTAÇÃO DE 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, COM TENSÃO DE 220 VOLTS COM FLUXO DE APROXIMADAMENTE 70 L/MIN.	UNIDADE	2	R\$ 1.717,58	R\$ 3.435,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 3.435,16					
2	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO, COM POTÊNCIA DE 1500 MW/CM², TIPO DE SEGURANÇA: CLASSE II, TIPO B, QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX0, BIVOLT AUTOMÁTICO, TIMER DIGITAL, CONSUMO DE FORÇA DE: 20 VA	UNIDADE	1	R\$ 995,80	R\$ 995,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 995,80					

3	NEGATOSCÓPIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55 X 44 X 10 CM, UTILIZAÇÃO EM PAREDE, BIVOLT, ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FORNECIMENTO DE LUZ INTERNA, FIXADOR DE RÁDIOGRAFIA ESMLATADO.	UNIDADE	1	R\$ 501,70	R\$ 501,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 501,70					
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, ELÉTRICO MÓVEL, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 15 A 30 LPM, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO DE ERMOPLÁSTICO OU VIDRO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, PROTETOR TÉRMICO, SUÇÃO DOS LÍQUIDOS ASPIRADOS DE 0 A 592 MMMHG, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 30 x 10 x 15 CM.	UNIDADE	1	R\$ 3.393,76	R\$ 3.393,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 3.393,76					
5	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL BIVOLT, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 25 QUILOS, DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 33CM DE LARGURA, 9.5CM DE ALTURA, 55CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	2	R\$ 805,33	R\$ 1.610,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.610,66					
6	BALANCINHO DE EQUILÍBRIO PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, EM AÇO, COM PESO APROXIMADO PARA SUPORTAR ATÉ: 200KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE LARGURA E 0,55M DE ALTURA	UNIDADE	1	R\$ 525,13	R\$ 525,13
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 525,13					
7	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL, FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS, PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO, SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP, EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, PESO SUPORTADO APROXIMADAMENTE DE NO MÍNIMO: 120 KG, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS	UNIDADE	1	R\$ 1.934,94	R\$ 1.934,94
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.934,94					
8	BIOMBO TRIPLO DE AÇO INOX COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO COM ¾ DE DIÂMETRO POR 1,2 MM DE ESPESSURA; EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 1.5/8" DE DIÂMETRO E ARO DE POLIETILENO, O ACABAMENTO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	UNIDADE	1	R\$ 892,03	R\$ 892,03
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 892,03					

9	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, PARA USO ADULTO, PRETA, DOBRÁVEL, COM APOIO NAS PANTURRILHAS, ENCOSTO: A47CM, RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO, COM TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDA), QUE POSSUA APOIO PARA PÉS REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPOSTADO APROXIMADAMENTE DE:120KG	UNIDADE	2	R\$ 1.401,00	R\$ 2.802,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.802,00					
10	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO) DE AÇO COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO, CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ), ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS, SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA ESTATICA É DE 150 KG, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT, SUA CUBAGEM DE 0,269 M3 E PESO DE 34 KG	UNIDADE	1	R\$ 2.028,29	R\$ 2.028,29
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 2.028,29					
11	ELETROCARDIOGRAMA COM IMPRESSÃO EM FORMATO A4, COM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA BIVOLT, FUNÇÃO CÓPIA, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.	UNIDADE	1	R\$ 9.344,00	R\$ 9.344,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 9.344,00					
12	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ARMAÇÃO DE TUBOS REDONDOS, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,38M x 0,37M x 0,41 M	UNIDADE	2	R\$ 282,33	R\$ 564,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 564,66					
13	ESCADA LINEAR 03 DEGRAUS PARA MARCHA, SEM RAMPA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÕES DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	1	R\$ 2.572,18	R\$ 2.572,18
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 2.572,18					

14	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO PORTÁTIL, COM A COR DE BASE: PRETO, COR DE MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA, AFERIÇÃO: 20CM A 200 CM, GRADUAÇÃO: 0,1CM, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIDA DE: 210CM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 36CM DE LARGURA X 67CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE ALTURA E PESO DE: - 2,6 KG	UNIDADE	1	R\$ 405,36	R\$ 405,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 405,36					
15	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO COM RODAS E HASTE FLEXÍVEL, QUE POSSUA UMA ALTURA VARIÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 90CM E 164CM, COM LÂMPADA LED, EQUIPADO COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, COM ILUMINÂNCIA: 15.000 LUX (DISTÂNCIA DE 500 MM)	UNIDADE	1	R\$ 686,95	R\$ 686,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 686,95					
16	KITS DE CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM 4 PEÇAS DE MÃO, SENDO ELAS: - ALTA ROTAÇÃO (CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE: 12,1MM E ALTURA DE: 13,3MM; COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PERMITINDO ROTAÇÕES DE ATÉ 410.000 RPM; SPRAY QUÁDRUPLO QUE REFRIGERA COM EFETIVIDADE TODA A SUPERFÍCIE DA FRESA; SEM DEIXAR NENHUMA ÁREA SEM TRATAMENTO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - CONTRA ÂNGULO (CORPO EM ALUMÍNIO; CABEÇA PARA FRESAS COM DIÂMETRO CA DE 2,35; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 30.000 RPM; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - PEÇA RETA (TRANSMISSÃO VELOCIDADE DIRETA 1:1; PARA FRESAS HP (Ø2.35); VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN-1; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - MICROMOTOR PNEUMÁTICO (CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO; VELOCIDADE MÁXIMA DE: 25.000 MIN; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C).	KIT	1	R\$ 1.491,22	R\$ 1.491,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.491,22					
17	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 1 CANETA, QUE MEDE UM COMPRIMENTO DE ONDA DE APROXIMADAMENTE: 660NM E POTÊNCIA DE 200MW, COM ENTRADA DE BATERIA RECARREGÁVEL: LI-ION (LÍTIO-ION) 3.7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5.2 V 2A, POTÊNCIA DA FONTE: 10 WATTS, CLASSE ELÉTRICA: II, TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF, COM MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: LARGURA: 19,9 CM ±5% 7.8 IN, PROFUNDIDADE: 13,9 CM ±5% 5.5 IN, ALTURA: 4,25 CM ±5% 1.67 IN	UNIDADE	3	R\$ 3.859,50	R\$ 11.578,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 11.578,50					
18	MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM LEITO ESTOFADO,	UNIDADE	1	R\$ 2.592,03	R\$ 2.592,03

	QUE SUPORTE ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA, E DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 55CM DE LARGURA, 185CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 2.592,03				
19	MESA AUXILIAR 40X40X80CM, PÉS COM PONTEIRAS, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº22 (0,75MM), ALTURA DO TAMPO: 0,80M, ALTURA DA PRATELEIRA: 0,36M, E PESO APROXIMADO DE: 8KG	UNIDADE	2	R\$ 511,07	R\$ 1.022,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.022,14				
20	MESA DE MAYO,03 PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX COM BANDEJA INOX, SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL, 0,70 x 0,50 x 0,85M; 0,77M ALT. MÍNIMA / 1,20M ALT. MÁXIMA; BANDEJA INOX REMOVÍVEL 48x33 CM.	UNIDADE	1	R\$ 433,24	R\$ 433,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 433,24				
21	MINI BIKE CICLOERGÔMETRO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO DE BRAÇOS E PERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE E 25CM DE ALTURA E PESO DE: 2 KG	UNIDADE	1	R\$ 367,62	R\$ 367,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 367,62				
22	MOCHO METALICO, COR PRETO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA: 46,5CM A 56,6CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 7,5CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, PESO 6KG. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 26CM DE ALTURA, 36CM DE LARGURA.	UNIDADE	4	R\$ 666,12	R\$ 2.664,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.664,48				
23	NEBULIZADOR PORTÁTIL COMPRESSOR, COR BRANCO, COM 1 SAÍDA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, QUE NEBULIZA 0.4 MILILITROS POR MINUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE:12.6CM A, 14.8CM L, 19,6 CM P, E PESO DE: 1,27KG.	UNIDADE	3	R\$ 236,67	R\$ 710,01
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 710,01				
24	OFTAMOSCOPIO 6 ABERTURAS; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 20,5 X 4,5 X 2,5 CM; FUNCIONAMENTO A PILHA; PESO DO APARELHO 100 G; AJUSTE DE INTENSIDADE 14 LUMENS; DURAÇÃO DA LÂMPADA: MAIS DE 20.000 HORAS; TIPO DE LÂMPADA: LÂMPADA LED DE 2.5V; ESCALA DE DIOPTRIAS: -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -15, -20, -25, -30, -35, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; PONTOS DE ABERTURA: 6 (FENDA, CÍRCULO	UNIDADE	1	R\$ 1.991,67	R\$ 1.991,67

	PEQUENO, CÍRCULO MÉDIO, CÍRCULO GRANDE, FILTRO SEM VERMELHO, MIRA E SEMICÍRCULO).				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.991,67				
25	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO, COR PRETO, COM LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL, QUE POSSUA 5 ESPÉCULOS MEDINDO APROX. 2,5 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 10 MM	UNIDADE	1	R\$ 435,63	R\$ 435,63
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 435,63				
26	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA, COM 1 SENSOR DE 10', VISOR: LCD COLORIDO DE 7", SPO2: FAIXA DE LEITURA DE 0 - 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA COM: FAIXA DE LEITURA DE 30 - 250 BPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 300 X 180 X 129 MM E PESO DE: 2.05 KG	UNIDADE	2	R\$ 4.951,00	R\$ 9.902,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 9.902,00				
27	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, 1 METRO, EM MADEIRA, COM ESCALA EM CENTÍMETROS	UNIDADE	1	R\$ 250,17	R\$ 250,17
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 250,17				
28	SUORTE PARA LÂMPADA COM REFLETOR MÓVEL E REGULAGEM DE ALTURA (MÁXIMA 135CM/MÍNIMA: 85CM), BASE: COM RODÍZIOS, ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, E COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO	UNIDADE	3	R\$ 339,52	R\$ 1.018,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.018,56				
29	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM PESO SUPORTADO PARA ATÉ: 140KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 60CM x 40CMx 10CM (C x L x A)	UNIDADE	1	R\$ 204,95	R\$ 204,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 204,95				
30	TENS E FES CLINICO, 4 CANAIS, COM CONTROLE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH E DISPLAY LCD, 04 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES E 09 MODOS DE OPERAÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 2.121,12	R\$ 6.363,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 6.363,36				
31	ULTRASSOM PORTÁTIL PARA FISIOTERAPIA, COM FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, BIVOLT, DIMENSÃO APROXIMADA DE: P 16,6 x L 27 x A 12,5 CM E PESO DE: 4 QUILOGRAMAS	UNIDADE	3	R\$ 2.371,32	R\$ 7.113,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 7.113,96				
Valor Total do Lote				R\$ 79.832,16	

LOTE 07 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA PRINCIPAL)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUENCIA MAX. 4.70 GHZ), CONEXÃO BLUETOOTH, 16 GB DE RAM DDR4 COM 3200MHZ, E SSD 512GB NVME M2, SISTEMA OPERACIONAL PARA WINDOWS 10, RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920X1080MP.	UNIDADE	3	R\$ 3.562,50	R\$ 10.687,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 10.687,50					
2	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS; 3,60GHZ DE FREQUÊNCIA MÁX; FREQUÊNCIA BASE 1.00GHZ), COM TELA 15.6" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO, COM MEMÓRIA RAM 8GB, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, BLUETOOTH 5.0, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 35,8 X 24,2 X 1,99 CM E PESO DE: 1,74 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	10	R\$ 2.706,67	R\$ 27.066,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 27.066,70					
3	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED ; VGA, HDMI, FULL HD BIVOLT	UNIDADE	14	R\$ 433,07	R\$ 6.062,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 6.062,98					
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UNIDADE	9	R\$ 1.503,47	R\$ 13.531,23
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 13.531,23					
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICA 30PPM, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 250 FOLHAS, TAMANHO DA FOLHA:A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM VISOR LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS DA IMPRESSORA: 31,8CM DE COMPRIMENTO x 39,9CM DE LARGURA x 40,9CM DE ALTURA	UNIDADE	5	R\$ 2.936,33	R\$ 14.681,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 14.681,65					
6	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUENCIA DE 3.0GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. PLACA MÃE ATX, POSSUIR AO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DE 1GB DE MEMORIA, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE 3.0GHZ	UNIDADE	12	R\$ 2.153,40	R\$ 25.840,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 25.840,80					
Valor Total do Lote				R\$ 97.870,86	

LOTE 08 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUENCIA MAX. 4.70 GHZ), CONEXÃO BLUETOOTH, 16 GB DE RAM DDR4 COM 3200MHZ, E SSD 512GB NVME M2, SISTEMA OPERACIONAL PARA WINDOWS 10, RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920X1080MP.	UNIDADE	1	R\$ 3.562,50	R\$ 3.562,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 3.562,50					
2	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS; 3,60GHZ DE FREQUÊNCIA MÁX; FREQUÊNCIA BASE 1.00GHZ), COM TELA 15.6" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO, COM MEMÓRIA RAM 8GB, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, BLUETOOTH 5.0, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 35,8 X 24,2 X 1,99 CM E PESO DE: 1,74 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	3	R\$ 2.706,67	R\$ 8.120,01
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 8.120,01					
3	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED ; VGA, HDMI, FULL HD BIVOLT	UNIDADE	4	R\$ 433,07	R\$ 1.732,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.732,28					
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE	UNIDADE	3	R\$ 1.503,47	R\$ 4.510,41



	CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
--	---	--	--	--	--

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 4.510,41

5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICA 30PPM, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 250 FOLHAS, TAMANHO DA FOLHA:A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM VISOR LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS DA IMPRESSORA: 31,8CM DE COMPRIMENTO x 39,9CM DE LARGURA x 40,9CM DE ALTURA	UNIDADE	1	R\$ 2.936,33	R\$ 2.936,33
---	---	---------	---	--------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 2.936,33

6	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. PLACA MÃE ATX, POSSUIR AO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DE 1GB DE MEMORIA, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE 3.0GHZ	UNIDADE	5	R\$ 2.153,40	R\$ 10.767,00
---	--	---------	---	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 10.767,00

Valor Total do Lote				R\$ 31.628,53	
----------------------------	--	--	--	----------------------	--

LOTE 09 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	TELEVISOR SMART 65" 4K UHD, WIFI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE	9	R\$ 3.708,67	R\$ 33.378,03

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 33.378,03					
2	MICROFONE PARA VOCAL, PRETO, COM FORMATO DE MÃO, CABO DE 4.5M, 600 OHMS DE IMPEDÂNCIA, CONECTORES DE SAÍDA DE XLR, COM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE 15000HZ E A MÍNIMA DE 50HZ, PESO É APROXIMADAMENTE DE: 244G.	UNIDADE	3	R\$ 406,11	R\$ 1.218,33
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.218,33					
3	DATA SHOW DE ALTO BRILHO 4.000 LÚMENS E CONTRASTE DE 20000:1 PARA TEXTOS NÍTIDOS, MODO DE APRESENTAÇÃO EM CORES VIVAS QUE ENFATIZA O BRILHO, QUE POSSUA DUAS ENTRADAS HDMI, ALÉM DAS ENTRADAS DUPLAS DE VGA, DUAS ENTRADAS USB TIPO A E TIPO MINI B, ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO.	UNIDADE	3	R\$ 4.080,06	R\$ 12.240,18
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 12.240,18					
4	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM ALTO-FALANTE 1X WOOFER DE 15", DRIVER 1X DRIVER DE TITÂNIO, POTÊNCIA RMS 200W, 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4", ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2, CONTROLE DE VOLUME MASTER, REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB/SD CARD, CONEXÃO VIA BLUETOOTH, RECEPTOR DE FM, LEITOR USB / SD CARD, SAÍDA DE LINHA: XLR, RODÍZIOS INCORPORADO AO GABINETE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LXAXP): 440X790X360MM E PESO DE 17KG.	UNIDADE	4	R\$ 2.015,89	R\$ 8.063,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 8.063,56					
Valor Total do Lote				R\$ 54.900,10	

LOTE 10 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	TELEFONE COM FIO, PRETO, SEM CHAVE DE BLOQUEIO, AJUSTE DE VOLUME, MUDO/FLASH/REDESCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, 01 TIPO DE TOQUE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 x 14,2 x 9,2 CM; E PESO DE 400 G	UNIDADE	20	R\$ 112,59	R\$ 2.251,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.251,80					
Valor Total do Lote				R\$ 2.251,80	

LOTE 11 - MATERIAL ENERGÉTICO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ESTABILIZADOR 600VA BIVOLT SUP.4 TOM. TRIP	UNIDADE	26	R\$ 374,55	R\$ 9.738,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total R\$ 9.738,30					
2	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT, COM TROCA DE TENSÃO DE 220 VOLTS PARA 127 VOLTS	UNIDADE	10	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.133,30					
Valor Total do Lote				R\$ 11.871,60	
LOTE 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, NA COR BRANCO, 220 VOLTS, 700 WATTS, COM DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 264CM DE ALTURA x 455CM DE LARGURA x 353CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10	R\$ 669,03	R\$ 6.690,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.690,30					
2	MÁQUINA DE LAVAR, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE PARA 9KG, COM CESTO EM PLÁSTICO INOX, COM 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA DE 415 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: LARGURA: 58CM, ALTURA: 101CM E PROFUNDIDADE: 60CM	UNIDADE	11	R\$ 2.077,53	R\$ 22.852,83
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 22.852,83					
3	LIQUIDIFICADOR SIMPLES DE COPO EM POLIPROPILENO, COM POTÊNCIA DE 550 WATTS, CAPACIDADE TOTAL PARA 1,9 LITROS, ALÉM DE 02 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, GUARDA FIO E PORTA PLUG, LÂMINAS EM INOX, E BPA FREE.	UNIDADE	15	R\$ 153,60	R\$ 2.304,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.304,00					
4	LAVADORA DE ROUPAS, BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 17KG, CESTO INOX COM BASE DE PLÁSTICO, COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO: 640RPM, PÉS REGULÁVEIS, COM POTÊNCIA DE 480 WATTS, 220 VOLTS, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: 68CM DE LARGURA, 110CM DE ALTURA, E 75CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 45KG	UNIDADE	3	R\$ 3.096,67	R\$ 9.290,01
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 9.290,01					
5	GELADEIRA DEGELO SECO, 261 LITROS, BRANCA, COM GAVETÃO HORTIFRUTI, COM TENSÃO DE 220 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 63CM x 55CM x 144CM E PESO DE: 39 G	UNIDADE	7	R\$ 2.306,33	R\$ 16.144,31
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 16.144,31					
6	FREEZER HORIZONTAL, BRANCO, 01 PORTA, LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE: 309 LITROS, QUE POSSUA DEGELO MANUAL E DRENO FRONTAL, POTÊNCIA DE 113 WATTS, 220 VOLTS, TEMPERATURA APROXIMADA DE: -16 A -20, E DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 94,6CM DE LARGURA, 94,3 DE ALTURA E 77,3CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	6	R\$ 2.451,67	R\$ 14.710,02



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 14.710,02				
7	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, DE COLUNA, COR BRANCO, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE TOTAL PARA 1,8 LITROS, NÍVEL DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL, TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C, GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO, POTÊNCIA DE: 97 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 31,5CM DE LARGURA, 100,5CM DE ALTURA, 31,5CM DE PROFUNDIDADE E PESO APROXIMADO DE: 12KG	UNIDADE	6	R\$ 847,38	R\$ 5.084,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 5.084,28				
Valor Total do Lote				R\$ 77.075,75	

LOTE 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDUSTRIAIS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BEBEDOURO 4 TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: -CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. -TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); -APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; -SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; -ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; -GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/6+ HP 220V (1,3A) 60HZ-280W; -TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19.00 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; -ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 69CM (BORDA SUPERIOR); -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 78CM; PROFUNDIDADE 61CM; PESO 28KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 81CM; PROFUNDIDADE 65CM; PESO 30KG; CAPACIDADE: 100 LITROS; ATENDE ATÉ 200 PESSOAS POR HORA.	UNIDADE	7	R\$ 4.207,12	R\$ 29.449,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 29.449,84				
2	BEBEDOURO SIMPLES 2(DUAS) TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; -SERPENTINA EM AÇO INOX 304	UNIDADE	9	R\$ 1.780,00	R\$ 16.020,00



	(INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/12+ HP 220V (0,80A) 60HZ-180W; -TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 72,5CM (BORDA SUPERIOR) ; -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 33CM; PROFUNDIDADE 46CM; PESO 14KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 34CM; PROFUNDIDADE 51CM; PESO 15KG; CAPACIDADE: 25 LITROS; -ATENDE ATÉ 60 PESSOAS POR HORA.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 16.020,00					
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS, COR PRATA, 220 VOLTS, 368 WATTS, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 68CM DE ALTURA, 23CM DE LARGURA, E PESO DE: 10,7 QUILOGRAMAS	UNIDADE	2	R\$ 1.262,04	R\$ 2.524,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.524,08					
4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS, 220 VOLTS, POTÊNCIA DO MOTOR: 1000 WATTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA, 22,5CM DE LARGURA E 20CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	4	R\$ 778,31	R\$ 3.113,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.113,24					
5	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS, MISTO, BAIXA PRESSÃO, COR CINZA/GRAFITE, PERFIL 40MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 80CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 70CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 20KG, COM IGNIÇÃO MANUAL	UNIDADE	5	R\$ 1.473,40	R\$ 7.367,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7.367,00					
Valor Total do Lote				R\$ 58.474,16	
LOTE 14 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA, DE ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX OU CARBONO. COM CAPACIDADE MÁXIMA DE	UNIDADE	3	R\$ 1.852,35	R\$ 5.557,05

	APROXIMADAMENTE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. E DIMENSÕES MINIMAS DA PLATAFORMA 50X50, PROJETADA EM AÇO CARBONO, SUA ESTRUTURA DEVE POSSUIR UMA ALTA RESISTÊNCIA COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA, COM PINTURA EPÓXI, E PÓ NA COR GRAFITE, COM PÉS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR E PODEM SER NIVELADOS.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 5.557,05					
2	BALANÇA CORPORAL DIGITAL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200KG, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO 6MM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM SISTEMA DE PESAGEM DE 4 SENSORES, UNIDADE DE MEDIDA DISPONÍVEL: KG/LB/ST, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 28CM DE LARGURA, 2.4CM DE ALTURA, 28CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	15	R\$ 122,89	R\$ 1.843,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.843,35					
Valor Total do Lote				R\$ 7.400,40	

LOTE 15 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO MANUAL COSTAL: - PRESSÃO CONSTANTE; - TANQUE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MOLDADO EM POLIETILENO, COM DIÂMETRO DE BOCA NO INTERVALO DE 120 A 150MM; - BOMBA DE PISTÃO DUPLO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE LATÃO E/OU AÇO INOXIDÁVEL QUE PROPICIE UMA PRESSÃO MÁXIMA DE 7KGF/CM2; - BASE CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA; - GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA; - SISTEMA DE DESCARGA CONSTITUÍDO DE: - MANGUEIRA QUE SUPORTE A PRESSÃO MÍNIMA DE 10 KGF/CM2 COM COMPRIMENTO DE 1,2 A 1,5 METROS; - REGISTRO COM MANOPLA PARA CONTROLE DE FLUXO; - LANÇA COM COMPRIMENTO NO INTERVALO DE 60 A 70 CM; - ESTOJO PARA BICO; - PESO VAZIO ATÉ 5,7KG; - BANDOLEIRAS COM 4 PONTOS DE APOIO.	UNIDADE	10	R\$ 408,38	R\$ 4.083,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.083,80					
Valor Total do Lote				R\$ 4.083,80	
Valor Total				R\$ 1.879.974,43	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE tem como prioridade assegurar o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços prestados à população, o que requer a manutenção de uma estrutura física e tecnológica adequada em todas as suas unidades. No entanto, com o passar do tempo, diversos equipamentos permanentes sofreram desgaste natural devido ao



uso contínuo, além de alguns terem se tornado tecnologicamente defasados diante das novas exigências e protocolos da área da saúde. Essa realidade compromete o desempenho das atividades diárias, sobretudo nas ações de prevenção, diagnóstico e tratamento.

A insuficiência e a obsolescência de determinados equipamentos também têm gerado dificuldades operacionais nos centros e postos de saúde, limitando a capacidade da Secretaria em atender de forma rápida, eficaz e segura as demandas crescentes da população. A falta de equipamentos modernos e em boas condições pode causar atrasos em atendimentos, aumentar o tempo de espera dos pacientes e reduzir a precisão de procedimentos clínicos, refletindo diretamente na qualidade do serviço público prestado.

Diante desse cenário, surge a necessidade de modernizar e recompor o acervo de equipamentos permanentes da Secretaria, de modo a restabelecer a funcionalidade plena das unidades de saúde e aprimorar a infraestrutura existente. A aquisição de novos equipamentos permitirá substituir aqueles em condições precárias e complementar os que se tornaram insuficientes para atender ao volume atual de atendimentos, além de promover maior conforto e segurança tanto aos profissionais quanto aos usuários dos serviços.

A modernização dos equipamentos também representa um avanço na eficiência administrativa e operacional, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde. Com recursos tecnológicos mais atualizados e adequados às práticas modernas de atendimento, será possível otimizar processos internos, reduzir custos com manutenção e aumentar a produtividade das equipes, garantindo respostas mais rápidas e eficazes às necessidades da população.

Assim, justifica-se plenamente a necessidade de realizar procedimento licitatório voltado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. Essa iniciativa busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, promovendo a modernização da infraestrutura e o fortalecimento da capacidade operacional das unidades de saúde, em benefício direto da comunidade carireense.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A **contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes**, a contratação será realizada por meio da **modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando-se do **procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme previsão expressa na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A escolha da modalidade **Pregão Eletrônico** encontra fundamento no **Art. 6º, inciso XLI**, da referida lei, que dispõe:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)”



XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”

Ainda, o **Art. 28, inciso I**, da mesma legislação, reforça a previsão legal da modalidade:

“Art. 28. São modalidades de licitação:
I – pregão;”

No caso em análise, os bens a serem adquiridos – equipamentos e materiais permanentes de uso administrativo e de saúde – enquadram-se como **bens comuns**, uma vez que suas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, atendendo às características padronizadas exigidas pela legislação. Assim, a adoção do pregão eletrônico mostra-se adequada e legalmente obrigatória, assegurando a ampla concorrência, a transparência e a economicidade do certame.

Quanto ao **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, a fundamentação legal encontra-se no **Art. 6º, inciso XLV**, da Lei nº 14.133/2021, que assim define:
“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

O **Art. 78, inciso IV**, por sua vez, reafirma o sistema de registro de preços como um dos procedimentos auxiliares das licitações:

“Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:
(...)

IV – sistema de registro de preços;”

A adoção do SRP justifica-se pela **necessidade de aquisições futuras e eventuais** dos equipamentos e materiais permanentes, conferindo maior flexibilidade e eficiência à gestão da Secretaria de Saúde. Essa sistemática evita a formação de estoques desnecessários, permitindo que os itens sejam adquiridos **conforme a demanda real**, sem desperdícios, e possibilitando uma melhor execução orçamentária. Ademais, amplia-se a competitividade, assegurando propostas mais vantajosas e reforçando os princípios da **economicidade e transparência**.

Dessa forma, o presente processo adotará o **Pregão Eletrônico** em conjunto com o **Sistema de Registro de Preços** encontra-se **plenamente respaldada na Lei nº 14.133/2021**, garantindo legalidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica ao processo. A escolha atende às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE,



viabilizando a aquisição dos bens necessários de forma planejada, transparente e alinhada às boas práticas de gestão pública.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 23 da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. A vigência contratual estará limitada à previsão dos gastos do orçamento vigente por exercício financeiro, à disponibilidade de créditos orçamentários, bem como à previsão plurianual. Dessa forma, as aquisições ocorrerão conforme a necessidade da Administração, respeitando a disponibilidade orçamentária do exercício, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICA)**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do



Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da



execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.



- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:



- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo serem acompanhados de documento contratual e fiscal para sanar possíveis dúvidas quanto a veracidade do atestado.
- 14.4.1.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
- 14.4.1.4. O Licitante deverá apresentar a devida comprovação de execução de serviços similares indicando no(s) atestado(s) a capacidade técnica referenciando um quantitativo mínimo de 50% do volume estimado vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo de 50% do volume estimado, nos termos dos Acórdãos TCU: 14951/2018-Primeira Câmara (Relator Walton Alencar Rodrigues), Acórdão 2032/2020-Plenário (Relator Marcos Bemquerer) e Acórdão 2924/2019-Plenário (Relator Benjamin Zymler).
- 14.4.1.5. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 14.4.1.6. Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.



- 14.4.1.7. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
- 14.4.1.8. Caso o(s) atestado(s) não explicitar com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;
- 14.4.1.9. a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cariré em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total



recomendado

pelo

fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. Princípio e objetivo

15.5.1. A garantia de entrega tem como objetivo assegurar que os equipamentos e materiais permanentes contratados sejam disponibilizados às unidades de saúde e à própria Secretaria de Saúde de Cariré-CE com **confiabilidade, rapidez e integridade**, de modo a não comprometer o atendimento à população. Para tanto, a contratada deverá demonstrar capacidade logística e de estoque que permita o atendimento imediato das requisições, respeitando o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** para entrega a partir da requisição formal emitida pela Secretaria, bem como assumir responsabilidade integral por substituições decorrentes de defeitos de fabricação, erros ou avarias, sem qualquer ônus ao Município.

15.6. Disponibilidade de estoque e exigência de capacidade logística

15.6.1. **Estoque mínimo obrigatório:** a contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, **estoque mínimo correspondente** para cada item, a fim de garantir atendimento imediato às requisições.

15.6.2. **Comprovação de capacidade:** a empresa deve comprovar que está apta a entregar os itens requisitados, a fim de impedir interrupções aos serviços da secretaria de saúde do município.

15.6.3. **Reserva permanente:** para itens classificados como críticos (equipamentos que impactam diretamente assistência, ex.: bombas de infusão, equipamentos de laboratório essenciais), a contratada deverá manter reserva que permita substituição imediata em casos de falha, minimizando risco de descontinuidade assistencial.

15.6.4. **Reabastecimento contínuo:** o fornecedor se compromete a repor o estoque mínimo em prazo que não prejudique a manutenção dos estoques, com planejamento logístico que garanta entregas previsíveis conforme demanda.

15.7. Prazo de atendimento e priorização de entregas

15.7.1. **Prazo padrão:** entrega de itens requisitados em até **5 (cinco) dias úteis** contados da emissão da requisição formal pela Secretaria.

15.7.2. **Prioridade para itens críticos:** para equipamentos definidos como críticos, a contratada deverá assegurar atendimento em prazo reduzido — **até 24 (vinte e quatro) horas** quando tecnicamente possível — ou justificar prazo técnico maior com pré-aprovação da Secretaria.



- 15.7.3. **Confirmação e aceite de pedido:** a contratada deverá confirmar recebimento da requisição em até 8 horas úteis e emitir protocolo/número de pedido com previsão de entrega imediata.
- 15.8. **Logística, transporte, embalagem e seguro**
 - 15.8.1. **Condições de transporte:** responsabilidade integral da contratada pelo transporte, descarregamento e movimentação interna até o local indicado na requisição.
 - 15.8.2. **Embalagem técnica:** embalagem que preserve integridade física e funcional do produto, com instruções de manuseio e identificação clara (item, quantidade, lote, número de série), e indicação de acondicionamento especial quando aplicável.
- 15.9. **Procedimentos de recebimento, inspeção e aceite técnico**
 - 15.9.1. **Inspeção inicial:** no ato da entrega será realizada inspeção visual (conferência de quantidade, integridade física, lacres, documentação).
 - 15.9.2. **Testes funcionais:** para equipamentos que requerem funcionamento, a contratada realizará os testes e calibrações necessários; a Secretaria terá até **5 (cinco) dias úteis** a contar da entrega para realizar a verificação técnica e emitir o **Termo de Aceitação Técnica**. Caso detectados vícios ou não conformidades, aplica-se o procedimento de rejeição/substituição.
- 15.10. **Substituição de itens com defeito/avaria**
 - 15.10.1. **Substituição sem ônus:** caso seja constatado defeito de fabricação, erro, avaria de transporte ou qualquer vício coberto pela garantia, a contratada deverá **substituir o item por outro novo e em conformidade** sem qualquer custo para o Município (inclusive frete, instalação, mão de obra e eventuais custos de descarte do item rejeitado).
 - 15.10.2. **Prazo de substituição:** substituição em até **5 (cinco) dias úteis** para itens não críticos; para itens críticos, substituição imediata ou em prazo máximo de **24 a 48 horas**, conforme gravidade e impacto assistencial.
 - 15.10.3. **Cobertura integral:** a substituição compreenderá peças, componentes, mão de obra, calibração e deslocamento de técnicos.
- 15.11. **Garantia técnica, assistência e peças de reposição**
 - 15.11.1. **Garantia mínima:** garantia legal mínima de **12 (doze) meses** para todos os itens, com cobertura de defeitos de fabricação e vícios ocultos.
 - 15.11.2. **Assistência técnica autorizada:** a contratada deverá prover assistência técnica nacional, preferencialmente com suporte no estado do Ceará, com **tempo de resposta inicial por contato ≤ 48 horas** e tempo de atendimento presencial para reparo ≤ 5 (cinco) dias úteis, salvo justificativa técnica documentada.



- 15.11.3. **Disponibilidade de peças:** compromisso de disponibilizar peças de reposição por, no mínimo, **5 (cinco) anos** após entrega do equipamento, com prazos de reposição de peças críticas compatíveis com as necessidades do serviço público.
- 15.12. **Penalidades e mitigação de riscos**
 - 15.12.1. **Sanções por atraso ou descumprimento:** previsão contratual de multas por atraso no atendimento das requisições e por não cumprimento dos requisitos, sem prejuízo de ressarcimento por danos e da possibilidade de rescisão contratual em caso de reincidência.
- 15.13. **Resumo e impacto esperado**
 - 15.13.1. A aplicação rigorosa dessas garantias de entrega, combinada com exigência de estoque mínimo, prazos máximos claros, substituição integral sem ônus, assistência técnica local, disponibilidade de peças e indicadores de desempenho, assegura que a Secretaria de Saúde de Cariré-CE mantenha a continuidade dos serviços assistenciais, minimize riscos de paralisação por falta de equipamentos e maximize a economicidade e a eficiência das aquisições. Essas medidas protegem o interesse público, reduzem impactos sobre o atendimento à população e garantem que o investimento público produza efeitos operacionais imediatos e sustentáveis.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de



cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cariré – CE, 13 de novembro de 2025

RAILA AGUIAR PORTELA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 23 da Secretaria de Saúde.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

A Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE necessita modernizar e recompor seu acervo de equipamentos permanentes, uma vez que alguns encontram-se desgastados, obsoletos ou insuficientes para atender à crescente demanda. Essa situação pode dificultar o pleno desempenho das ações de prevenção, serviços da secretaria, diagnóstico e tratamento oferecidos à população, impactando a qualidade do atendimento e a capacidade de resposta do sistema público de saúde.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE tem como prioridade assegurar o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços prestados à população, o que requer a manutenção de uma estrutura física e tecnológica adequada em todas as suas unidades. No entanto, com o passar do tempo, diversos equipamentos permanentes sofreram desgaste natural devido ao uso contínuo, além de alguns terem se tornado tecnologicamente defasados diante das novas exigências e protocolos da área da saúde.

Essa realidade compromete o desempenho das atividades diárias, sobretudo nas ações de prevenção, diagnóstico e tratamento.

A insuficiência e a obsolescência de determinados equipamentos também têm gerado dificuldades operacionais nos centros e postos de saúde, limitando a capacidade da Secretaria em atender de forma rápida, eficaz e segura as demandas crescentes da população. A falta de equipamentos modernos e em boas condições pode causar atrasos em atendimentos, aumentar o tempo de espera dos pacientes e reduzir a precisão de procedimentos clínicos, refletindo diretamente na qualidade do serviço público prestado.

Diante desse cenário, surge a necessidade de modernizar e recompor o acervo de equipamentos permanentes da Secretaria, de modo a restabelecer a funcionalidade plena das unidades de saúde e aprimorar a infraestrutura existente. A aquisição de novos equipamentos permitirá substituir aqueles em condições precárias e complementar os que se tornaram insuficientes para atender ao volume atual de atendimentos, além de promover maior conforto e segurança tanto aos profissionais quanto aos usuários dos serviços.

A modernização dos equipamentos também representa um avanço na eficiência administrativa e operacional, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde. Com recursos tecnológicos mais atualizados e adequados às práticas modernas de atendimento, será possível otimizar processos internos, reduzir custos com manutenção e aumentar a produtividade das equipes, garantindo respostas mais rápidas e eficazes às necessidades da população.

Assim, justifica-se plenamente a necessidade de realizar procedimento licitatório voltado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. Essa iniciativa busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, promovendo a modernização da infraestrutura e o fortalecimento da capacidade operacional das unidades de saúde, em benefício direto da comunidade carireense.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação

Com o objetivo de garantir a melhor entrega possível dos **equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE**, a contratação deverá atender a um conjunto de requisitos técnicos, operacionais e de qualidade que assegurem eficiência, durabilidade, conformidade normativa e funcionalidade plena dos bens adquiridos. Tais requisitos têm como finalidade assegurar que os equipamentos entregues atendam às necessidades das unidades de saúde, contribuindo para a modernização, segurança e continuidade dos serviços prestados à população.



1. Especificações Técnicas dos Itens

- Todos os bens deverão obedecer rigorosamente às descrições técnicas apresentadas no Termo de Referência, contemplando dimensões, materiais, acabamentos, resistência, desempenho, normas aplicáveis (ABNT, ANVISA, INMETRO...), além de características funcionais específicas de uso em ambientes de saúde.
- Não serão aceitos produtos adaptados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem divergências em relação às especificações solicitadas.
- Os equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais deverão estar devidamente regularizados, com registro ou cadastro válido.

2. Qualidade, Segurança e Conformidade Normativa

- Todos os equipamentos deverão ser **novos, de primeira qualidade**, fabricados com materiais de alta resistência e durabilidade, próprios para uso em ambiente hospitalar ou ambulatorial.
- Equipamentos elétricos e eletrônicos deverão possuir certificação nacional ou certificações equivalentes internacionais, garantindo eficiência energética, segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética.
- Deverão atender às **normas da ABNT** e demais regulamentações específicas aplicáveis a cada tipo de produto.
- Todos os itens deverão possuir acabamento seguro, sem quinas cortantes, rebarbas, instabilidades ou materiais tóxicos, garantindo segurança aos profissionais e pacientes.

3. Garantia, Assistência Técnica e Manutenção

- Será exigida **garantia mínima de 12 (doze) meses** para todos os bens cabíveis, cobrindo defeitos de fabricação, vícios ocultos e falhas operacionais não decorrentes de mau uso.
- Equipamentos eletroeletrônicos, de refrigeração, laboratoriais ou hospitalares deverão observar a **garantia mínima legal de fábrica**, conforme oferta do fabricante.
- Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar reparos no **item defeituoso para problemas menores e substituições, em caso de danos irreparáveis ou perda total do item, sem ônus** para a Administração.
- A empresa contratada deverá garantir **assistência técnica autorizada no território nacional**, preferencialmente no estado do Ceará, com disponibilidade de peças de reposição originais.

4. Entrega, Transporte e Funcionamento

- Todos os equipamentos deverão ser entregues **novos, lacrados, em perfeito estado de funcionamento e conservação**, acompanhados de **manual do usuário em português**, certificado de garantia e termo de conformidade.
- O **transporte e descarregamento** dos equipamentos nos locais indicados serão de total responsabilidade da contratada, que deverá assegurar condições seguras e adequadas, evitando avarias durante o deslocamento.



- A entrega deverá ser previamente agendada com a Secretaria de Saúde e ocorrer dentro do prazo estabelecido em contrato.
- A contratada deverá **comprovar o funcionamento dos itens com testes realizados previamente**, com emissão de termo de entrega técnica assinado pela Secretaria.

5. Substituição, Devolução e Conformidade Final

- Produtos entregues em desacordo com as especificações, que apresentem defeitos, mau funcionamento ou danos de transporte, deverão ser substituídos **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- A recusa, atraso injustificado ou reincidência na entrega de produtos não conformes ensejará **aplicação de penalidades contratuais**, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- Todos os equipamentos deverão ser **testados e aprovados** pela equipe técnica da Secretaria antes da aceitação definitiva.

6. Sustentabilidade e Eficiência Energética

- Sempre que aplicável, os bens deverão atender a critérios de **sustentabilidade e responsabilidade ambiental**, priorizando materiais recicláveis, processos produtivos de baixo impacto e embalagens reutilizáveis ou recicláveis.
- Equipamentos elétricos deverão possuir **classificação energética “A”** (INMETRO), garantindo consumo reduzido e eficiência no uso de energia.
- A contratada deverá adotar práticas de descarte ambientalmente adequado para resíduos e embalagens resultantes da entrega e instalação.

Esses requisitos visam assegurar a aquisição de equipamentos duráveis, seguros, de alta qualidade e plenamente compatíveis com as necessidades da Secretaria de Saúde, garantindo a modernização da infraestrutura municipal, a eficiência na prestação dos serviços e a satisfação dos profissionais e usuários do sistema público de saúde de Cariré-CE.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis Soluções Disponíveis no Mercado

1. Contratação de empresa(s) para fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes através de processo licitatório.

Pontos Positivos:

- Permite a **definição de especificações técnicas detalhadas**, assegurando que os equipamentos sejam plenamente compatíveis com as exigências técnicas e sanitárias das unidades de saúde.



- Garante **maior controle sobre qualidade, prazos de entrega, garantias e assistência técnica**, possibilitando responsabilização direta do fornecedor em caso de falhas.
- O processo licitatório competitivo pode resultar em **melhores preços, condições de pagamento e garantias estendidas**.
- Favorece a **padronização dos equipamentos** adquiridos, facilitando a manutenção, reposição de peças e capacitação dos profissionais de saúde.

Pontos Negativos:

- Exige **maior tempo e estrutura administrativa** para elaboração do edital, condução da licitação e fiscalização contratual.
- Está sujeito a **impugnações, recursos administrativos ou atrasos** decorrentes de trâmites licitatórios.
- Em alguns casos, pode haver **dificuldade de encontrar fornecedores regionais** com capacidade técnica e certificações exigidas (INMETRO, ANVISA), o que pode impactar nos prazos de entrega.

2. Aquisição de materiais por meio de adesão a atas de registros de preços de outros municípios (carona).

Pontos Positivos:

- Possibilita **aquisição mais ágil**, reduzindo significativamente os prazos em comparação à realização de um processo licitatório próprio.
- Permite o **aproveitamento de preços e condições previamente registrados** por outros entes públicos, potencializando ganhos de economicidade.
- Reduz o **trabalho administrativo interno**, já que parte do procedimento licitatório e da análise de mercado já foi realizada pelo órgão gerenciador da ata.

Pontos Negativos:

- As **especificações técnicas e condições contratuais** são definidas por outro município, o que pode resultar em itens **inadequados ou parcialmente compatíveis** com as necessidades locais de saúde.
- Pode haver **limitação na quantidade e diversidade** de equipamentos disponíveis na ata.
- A adesão depende da **vigência e autorização do órgão gerenciador**, o que pode inviabilizar a aquisição caso a ata esteja encerrada ou restrita.
- Menor **flexibilidade na negociação de prazos de entrega, garantias e assistência técnica**.

3. Aquisição por meio de consórcio público ou compra compartilhada entre municípios

Pontos Positivos:

- Permite **ganho de escala**, resultando em preços mais competitivos devido à compra em maior volume.
- Proporciona **compartilhamento dos custos administrativos** do processo licitatório e de controle contratual.

- Incentiva a **cooperação intermunicipal**, fortalecendo a capacidade de negociação com fornecedores e a eficiência nas aquisições públicas.

Pontos Negativos:

- Requer **articulação jurídica e administrativa** entre os municípios consorciados, o que pode demandar tempo e alinhamento de interesses.
- A gestão do contrato é **mais complexa**, exigindo coordenação e comunicação constante entre as partes envolvidas.
- Risco de **divergências de prioridades e cronogramas**, que podem impactar diretamente nos prazos de aquisição e entrega dos equipamentos.

4. Recebimento de doações, convênios ou parcerias institucionais

Pontos Positivos:

- Possibilidade de **redução ou eliminação de custos diretos** para o município, especialmente em programas de incentivo ou cooperação técnica.
- Pode **suprir demandas emergenciais** ou complementares de forma mais rápida.
- Estimula **parcerias com órgãos estaduais, federais, entidades filantrópicas ou privadas**, contribuindo para o fortalecimento da rede de saúde.

Pontos Negativos:

- Há **dependência de terceiros**, sem garantia de continuidade nem de atendimento integral das demandas locais.
- Risco de **incompatibilidade técnica, falta de certificação ou baixa qualidade** dos equipamentos doados.
- Possíveis **exigências de contrapartida** por parte do doador, que podem gerar custos adicionais para o município.

Análise Comparativa das Possíveis Soluções

A **contratação de empresa(s)** por meio de processo licitatório próprio apresenta-se como uma solução adequada, pois garante maior **controle técnico, segurança jurídica e aderência às necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Cariré-CE**. Apesar de demandar maior tempo e estrutura administrativa, essa modalidade permite especificações precisas, garantias adequadas e acompanhamento efetivo do contrato.

A **adesão a atas de registro de preços** pode ser considerada uma alternativa viável em casos específicos, quando houver compatibilidade técnica dos itens e preços vantajosos, oferecendo agilidade sem necessidade de novo certame. Já a **aquisição por consórcio público** apresenta bons resultados em compras de maior escala, mas sua implementação requer planejamento conjunto e coordenação entre municípios. Por fim, **doações e parcerias institucionais** podem complementar as ações da Secretaria, mas não devem ser adotadas como solução principal, dada sua natureza eventual e imprevisível.

Assim, recomenda-se que a Secretaria de Saúde de Cariré priorize a **realização de licitação própria para registro de preços**, garantindo a melhor relação entre custo, qualidade e adequação técnica dos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A modernização e recomposição do acervo de equipamentos permanentes da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE constitui uma necessidade essencial para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a **contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes** é a solução mais viável e adequada às demandas da Secretaria, especialmente diante da necessidade de **pronta entrega e da natureza contínua da demanda** por esses itens.

A escolha dessa solução se fundamenta no fato de que ela possibilita uma **aquisição planejada, direta e segura**, assegurando que os equipamentos fornecidos estejam em plena conformidade com os padrões técnicos e sanitários exigidos. Além disso, a contratação de empresa permite maior controle sobre os prazos de entrega, a qualidade dos materiais, a garantia e a assistência técnica, fatores indispensáveis para manter o bom funcionamento das unidades de saúde.

As demais soluções analisadas foram consideradas importantes, porém **não se mostraram adequadas às necessidades específicas da Secretaria**, principalmente devido à natureza dos itens a serem adquiridos, que exigem **padronização, confiabilidade técnica e entrega imediata**. Alternativas como aquisições conjuntas com outros municípios, adesão a arranjos institucionais ou dependência de doações não atenderiam satisfatoriamente aos prazos e exigências operacionais do setor de saúde, podendo comprometer a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários.

Dessa forma, a **contratação de empresa** representa a solução mais eficiente, transparente e compatível com o interesse público, permitindo que o município assegure a reposição e modernização dos equipamentos de forma tempestiva, garantindo que cada unidade de saúde esteja devidamente equipada para oferecer um atendimento de qualidade à população de Cariré. Essa decisão reforça o compromisso da administração com a boa gestão dos recursos públicos e com a melhoria contínua das condições de trabalho e de atendimento na rede municipal de saúde.

Considerando a solução escolhida, qual seja, a **contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes**, sugerimos que a contratação seja realizada por meio da **modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando-se do **procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme previsão expressa na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A escolha da modalidade **Pregão Eletrônico** encontra fundamento no **Art. 6º, inciso XLI**, da referida lei, que dispõe:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição



de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”

Ainda, o **Art. 28, inciso I**, da mesma legislação, reforça a previsão legal da modalidade:

“Art. 28. São modalidades de licitação:

I – pregão;”

No caso em análise, os bens a serem adquiridos – equipamentos e materiais permanentes de uso administrativo e de saúde – enquadram-se como **bens comuns**, uma vez que suas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, atendendo às características padronizadas exigidas pela legislação. Assim, a adoção do pregão eletrônico mostra-se adequada e legalmente obrigatória, assegurando a ampla concorrência, a transparência e a economicidade do certame.

Quanto ao **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, a fundamentação legal encontra-se no **Art. 6º, inciso XLV**, da Lei nº 14.133/2021, que assim define:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

O **Art. 78, inciso IV**, por sua vez, reafirma o sistema de registro de preços como um dos procedimentos auxiliares das licitações:

“Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei: (...)

IV – sistema de registro de preços;”

A adoção do SRP justifica-se pela **necessidade de aquisições futuras e eventuais** dos equipamentos e materiais permanentes, conferindo maior flexibilidade e eficiência

à gestão da Secretaria de Saúde. Essa sistemática evita a formação de estoques desnecessários, permitindo que os itens sejam adquiridos **conforme a demanda real**, sem desperdícios, e possibilitando uma melhor execução orçamentária. Ademais, amplia-se a competitividade, assegurando propostas mais vantajosas e reforçando os princípios da **economicidade e transparência**.

Dessa forma, a presente sugestão de adoção do **Pregão Eletrônico** em conjunto com o **Sistema de Registro de Preços** encontra-se **plenamente respaldada na Lei nº 14.133/2021**, garantindo legalidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica ao processo. A escolha atende às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, viabilizando a aquisição dos bens necessários de forma planejada, transparente e alinhada às boas práticas de gestão pública.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	8,00	R\$ 2.796,44	R\$ 22.371,52
2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6,00	R\$ 3.857,78	R\$ 23.146,68
3	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6,00	R\$ 4.576,42	R\$ 27.458,52
4	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6,00	R\$ 5.350,83	R\$ 32.104,98
5	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6,00	R\$ 6.343,33	R\$ 38.059,98
6	COMPRESSOR DE AR, TENSÃO: 220V, SEGMENTO: PROFISSIONAL, REGIME DE TRABALHO: INTERMITENTE, TIPO DO MOTOR: ABERTO, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 140 LBF/POL ² , PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 100 LBF/POL ²	UNIDADE	6,00	R\$ 3.092,67	R\$ 18.556,02
7	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50CM, ALTURA APROXIMADA DE: 1,52 METROS, 220 VOLTS, 126 WATTS, COM 3 TIPOS DE VELOCIDADES: SILÊNCIO/DORMIR, ECO FRESH E TURBO SILÊNCIO, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 33,1CM DE	UNIDADE	10,00	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30



	PROFUNDIDADE x 59,6CM DE LARGURA x 59,2CM DE ALTURA E PESO DE: 9,08 QUILOGRAMAS				
8	VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE EM AÇO, PRETO, 60CM BIVOLT, COM TRÊS HÉLICES INJETADAS DE 520MM, POTÊNCIA DE 150 WATTS E BIVOLT.	UNIDADE	15,00	R\$ 268,27	R\$ 4.024,05
9	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - 50 + 110 °C, EM MATERIAL POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO, QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DISPLAY LCD, COM MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE: AXLXP 35X26X38 CM E MEDIDAS INTERNAS DE: AXLXP 30X20X30 CM E PESO DE: 2,3 KG	UNIDADE	9,00	R\$ 436,43	R\$ 3.927,87
10	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, AZUL, DUAS RODAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 200KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE: (CxLxA): 120X36X60	UNIDADE	2,00	R\$ 449,10	R\$ 898,20
11	ESCADA DE 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 120 KG.	UNIDADE	18,00	R\$ 360,26	R\$ 6.484,68
LOTE 02 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 2.796,44	R\$ 5.592,88
2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 3.857,78	R\$ 7.715,56
3	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 4.576,42	R\$ 9.152,84
4	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 5.350,83	R\$ 10.701,66
5	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 6.343,33	R\$ 12.686,66
6	COMPRESSOR DE AR, TENSÃO: 220V, SEGMENTO: PROFISSIONAL, REGIME DE TRABALHO: INTERMITENTE, TIPO DO MOTOR: ABERTO, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 140 LBF/POL ² , PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 100 LBF/POL ²	UNIDADE	2,00	R\$ 3.092,67	R\$ 6.185,34
7	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50CM, ALTURA APROXIMADA DE: 1,52 METROS, 220 VOLTS, 126 WATTS, COM 3 TIPOS DE VELOCIDADES: SILÊNCIO/DORMIR, ECO FRESH E TURBO SILÊNCIO, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 33,1CM DE PROFUNDIDADE x 59,6CM DE LARGURA x 59,2CM DE ALTURA E PESO DE: 9,08 QUILOGRAMAS	UNIDADE	3,00	R\$ 273,33	R\$ 819,99
8	VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE EM AÇO, PRETO, 60CM BIVOLT, COM TRÊS HÉLICES INJETADAS DE 520MM, POTÊNCIA DE 150 WATTS E BIVOLT.	UNIDADE	5,00	R\$ 268,27	R\$ 1.341,35



9	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - 50 + 110 °C, EM MATERIAL POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO, QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DISPLAY LCD, COM MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE: AXLXP 35X26X38 CM E MEDIDAS INTERNAS DE: AXLXP 30X20X30 CM E PESO DE: 2,3 KG	UNIDADE	6,00	R\$ 436,43	R\$ 2.618,58
10	ESCADA DE 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 120 KG.	UNIDADE	7,00	R\$ 360,26	R\$ 2.521,82
LOTE 03 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM FECHADURA, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (ALP/CM) 198 x 90 x 40	UNIDADE	13,00	R\$ 845,50	R\$ 10.991,50
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS, GUARDA VOLUME, MÓVEL DE AÇO COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO, FECHAMENTO COM FECHADURA E CHAVE, COM CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: ALTURA: 1820 MM X LARGURA: 1225 MM E PROFUNDIDADE: 20 MM PORTAS 16 PORTA - TAMANHO 272 X 420 MM, COM CAPACIDADE DE PESO APROXIMADO DE: 15 KG POR COMPARTIMENTO	UNIDADE	4,00	R\$ 2.138,71	R\$ 8.554,84
3	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, COMPACTA COM 4 PEÇAS: PANELEIRO, ARMÁRIO AÉREO, ARMÁRIO DE GELADEIRA E BALCÃO EM AÇO INOX; DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P CM): 165,5 X 245 X 40; PESO BRUTO: 48,08 KG; COR: BRANCO.	UNIDADE	8,00	R\$ 1.082,61	R\$ 8.660,88
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, REVESTIDO EM PÓ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 133CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA E 47CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	16,00	R\$ 1.178,25	R\$ 18.852,00
5	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO, ALTURA MÁXIMA DE: 63,5CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 34CM DE DIÂMETRO, LARGURA E PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR APROXIMADAMENTE ATÉ: 4KG	UNIDADE	12,00	R\$ 647,93	R\$ 7.775,16
6	CADEIRA COM ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 70CM x 55CM x 50CM E PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	16,00	R\$ 218,21	R\$ 3.491,36
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, PRETA, BASE CROMADA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA x 25CM DE LARGURA x 50CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 8 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	24,00	R\$ 402,67	R\$ 9.664,08
8	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA DUPLA EM AÇO CARBONO, COM 4 LUGARES, COR VERDE,	UNIDADE	23,00	R\$ 625,00	R\$ 14.375,00



	ENCOSTOS E ASSENTOS EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO				
9	ESTANTE DE AÇO LEVE, COM 05 DIVISÓRIAS, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO REVESTIDO EM PÓ, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ:100KG, MED. APROX 1,5 M x 60 x 30 CM; PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	16,00	R\$ 396,61	R\$ 6.345,76
10	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR AZUL	UNIDADE	9,00	R\$ 690,11	R\$ 6.210,99
11	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR VERDE	UNIDADE	20,00	R\$ 682,42	R\$ 13.648,40
12	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, EM FORMATO L, TIPO BIRÔ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 74CM DE ALTURA X 140CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 50 KG, REVESTIDA EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180°, QUE POSSUA NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, PÉS EM AÇO E PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UNIDADE	10,00	R\$ 787,78	R\$ 7.877,80
13	MESA PARA COMPUTADOR, COR BRANCA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 77CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	12,00	R\$ 416,17	R\$ 4.994,04
14	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ, COM 2 GAVETAS, LIGHT CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, LARGURA 60 CM E COMPRIMENTO 150 CM	UNIDADE	15,00	R\$ 535,30	R\$ 8.029,50
15	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA DE AÇO, TAMPO DE MADEIRA 15MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 50X40X70CM	UNIDADE	9,00	R\$ 312,67	R\$ 2.814,03
16	POLTRONA COM FIBRA SILICONADA NO SUEDE AZUL, QUE POSSUA PERCINTAS ELÁSTICAS NO ENCOSTO E ASSENTO, ESPUMA NA FRENTE, LATERAL E ATRÁS, CHAPINHAS METÁLICAS PARA ROSQUEAR OS PES, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 85CM DE ALTURA, 83 CM DE LARGURA E 65CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	9,00	R\$ 450,76	R\$ 4.056,84
LOTE 04 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM FECHADURA, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (ALP/CM) 198 x 90 x 40	UNIDADE	4,00	R\$ 845,50	R\$ 3.382,00
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS, GUARDA VOLUME, MÓVEL DE AÇO COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO, FECHAMENTO COM FECHADURA E CHAVE, COM CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: ALTURA: 1820 MM X LARGURA: 1225 MM E PROFUNDIDADE: 20 MM PORTAS 16 PORTA - TAMANHO 272 X 420 MM, COM CAPACIDADE DE PESO APROXIMADO DE: 15 KG POR COMPARTIMENTO	UNIDADE	1,00	R\$ 2.138,71	R\$ 2.138,71
3	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, COMPACTA COM 4 PEÇAS: PANELEIRO, ARMÁRIO AÉREO, ARMÁRIO DE	UNIDADE	2,00	R\$ 1.082,61	R\$ 2.165,22



	GELADEIRA E BALCÃO EM AÇO INOX; DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P CM): 165,5 X 245 X 40; PESO BRUTO: 48,08 KG; COR: BRANCO.				
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, REVESTIDO EM PÓ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 133CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA E 47CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	4,00	R\$ 1.178,25	R\$ 4.713,00
5	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO, ALTURA MÁXIMA DE: 63,5CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 34CM DE DIÂMETRO, LARGURA E PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR APROXIMADAMENTE ATÉ: 4KG	UNIDADE	8,00	R\$ 647,93	R\$ 5.183,44
6	CADEIRA COM ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 70CM x 55CM x 50CM E PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	4,00	R\$ 218,21	R\$ 872,84
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, PRETA, BASE CROMADA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA x 25CM DE LARGURA x 50CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 8 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	6,00	R\$ 402,67	R\$ 2.416,02
8	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA DUPLA EM AÇO CARBONO, COM 4 LUGARES, COR VERDE, ENCOSTOS E ASSENTOS EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO	UNIDADE	7,00	R\$ 625,00	R\$ 4.375,00
9	ESTANTE DE AÇO LEVE, COM 05 DIVISÓRIAS, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO REVESTIDO EM PÓ, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ:100KG, MED. APROX 1,5 M x 60 x 30 CM; PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	4,00	R\$ 396,61	R\$ 1.586,44
10	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR AZUL	UNIDADE	3,00	R\$ 690,11	R\$ 2.070,33
11	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR VERDE	UNIDADE	6,00	R\$ 682,42	R\$ 4.094,52
12	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, EM FORMATO L, TIPO BIRÔ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 74CM DE ALTURA X 140CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 50 KG, REVESTIDA EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180°, QUE POSSUA NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, PÉS EM AÇO E PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UNIDADE	5,00	R\$ 787,78	R\$ 3.938,90
13	MESA PARA COMPUTADOR, COR BRANCA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 77CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	3,00	R\$ 416,17	R\$ 1.248,51
14	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ, COM 2 GAVETAS, LIGHT CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, LARGURA 60 CM E COMPRIMENTO 150 CM	UNIDADE	7,00	R\$ 535,30	R\$ 3.747,10
15	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA DE AÇO, TAMPO DE MADEIRA 15MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 50X40X70CM	UNIDADE	3,00	R\$ 312,67	R\$ 938,01



16	POLTRONA COM FIBRA SILICONADA NO SUEDE AZUL, QUE POSSUA PERCINTAS ELÁSTICAS NO ENCOSTO E ASSENTO, ESPUMA NA FRENTE, LATERAL E ATRÁS, CHAPINHAS METÁLICAS PARA ROSQUEAR OS PES, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 85CM DE ALTURA, 83 CM DE LARGURA E 65CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	5,00	R\$ 450,76	R\$ 2.253,80
LOTE 05 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS, COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, COM POTÊNCIA DE 1/4HP 50/60HZ E ROTAÇÃO DE 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, COM TENSÃO DE 220 VOLTS COM FLUXO DE APROXIMADAMENTE 70 L/MIN.	UNIDADE	18,00	R\$ 1.717,58	R\$ 30.916,44
2	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO, COM POTÊNCIA DE 1500 MW/CM², TIPO DE SEGURANÇA: CLASSE II, TIPO B, QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX0, BIVOLT AUTOMÁTICO, TIMER DIGITAL, CONSUMO DE FORÇA DE: 20 VA	UNIDADE	11,00	R\$ 995,80	R\$ 10.953,80
3	NEGATOSCÓPIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55 X 44 X 10 CM, UTILIZAÇÃO EM PAREDE, BIVOLT, ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FORNECIMENTO DE LUZ INTERNA, FIXADOR DE RÁDIOGRAFIA ESMLATADO.	UNIDADE	7,00	R\$ 501,70	R\$ 3.511,90
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, ELÉTRICO MÓVEL, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 15 A 30 LPM, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO DE ERMOPLÁSTICO OU VIDRO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, PROTETOR TÉRMICO, SUÇÃO DOS LÍQUIDOS ASPIRADOS DE 0 A 592 MMMHG, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 30 x 10 x 15 CM.	UNIDADE	3,00	R\$ 3.393,76	R\$ 10.181,28
5	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, 127 V / 220 V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), COM POTÊNCIA DE: 1600 WATTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 216 KPA (2,2 KGF/CM), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 121 A 134°C, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO VASO DE PRESSÃO/CÂMARA: 24,6 X 45,2 CM, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA AUTOCLAVE: 38 X 38X 59 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DAS BANDEJAS: 19 X 1,2 X 38 CM	UNIDADE	4,00	R\$ 5.629,33	R\$ 22.517,32
6	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL BIVOLT, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 25 QUILOS, DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 33CM DE LARGURA, 9.5CM DE ALTURA, 55CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6,00	R\$ 805,33	R\$ 4.831,98
7	BALANCINHO DE EQUILÍBRIO PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, EM AÇO, COM PESO APROXIMADO PARA	UNIDADE	9,00	R\$ 525,13	R\$ 4.726,17



	SUPOSTAR ATÉ: 200KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE LARGURA E 0,55M DE ALTURA				
8	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL, FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS, PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO, SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP, EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, PESO SUPOSTAR APROXIMADAMENTE DE NO MÍNIMO: 120 KG, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS	UNIDADE	4,00	R\$ 1.934,94	R\$ 7.739,76
9	BIOMBO TRIPLO DE AÇO INOX COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO COM ¾ DE DIÂMETRO POR 1,2 MM DE ESPESSURA; EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 1.5/8" DE DIÂMETRO E ARO DE POLIETILENO, O ACABAMENTO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	UNIDADE	14,00	R\$ 892,03	R\$ 12.488,42
10	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL; TAMANHO DA TELA: LCD 3,5"; TAXA DE INFUSÃO: 1-699 ML/H; TAXA DE BOLUS: 699 ML/H; TAXA KVO: 1-5ML/H; ENERGIA: AC: 100-240V, 50/60 HZ OU DC: 12V; BATERIA: BATERIA DE IONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, 7,4 V / 3500 MAH; PESO: 3,5 KG; DETECTOR DE BOLHAS; SISTEMA ABS DE PROTEÇÃO; AUTONOMIA DA BATERIA: >4 HORAS.	UNIDADE	7,00	R\$ 4.609,64	R\$ 32.267,48
11	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, PARA USO ADULTO, PRETA, DOBRÁVEL, COM APOIO NAS PANTURRILHAS, ENCOSTO: A47CM, RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO, COM TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDA), QUE POSSUA APOIO PARA PÉS REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPOSTAR APROXIMADAMENTE DE:120KG	UNIDADE	16,00	R\$ 1.401,00	R\$ 22.416,00
12	CADEIRA DO TIPO ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CADEIRA: BRAÇO PNEUMÁTICO PARA MAIOR PRECISÃO, MENOR ESFORÇO E SEGURANÇA DURANTE O USO; MOVIMENTOS SINCRONIZADOS PT/VZ (POSIÇÃO DE TRABALHO/VOLTA A ZERO) TOTALMENTE AUTOMÁTICOS; ASSENTO E ENCOSTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA; SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO POR FUSO; SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO; ENCOSTO COM LINHAS ARREDONDADAS, CURVATURA ANATÔMICA E APOIO LOMBAR; ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO; BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO; CARENAGEM EXCLUSIVA; BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO MACIÇA DE 3/8"; ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM VERGALHÃO E CHAPA DE AÇO; LÂMINA DO	UNIDADE	3,00	R\$ 24.618,70	R\$ 73.856,10



ENCOSTO DE CABEÇA PINTADA COM GUIAS EM AÇO; SUPERFÍCIES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SUPERFÍCIES APARENTES COM PINTURA LISA; ESTOFAMENTO EXTRAMACIO EM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC LAVÁVEL E SEM COSTURA; ACIONAMENTO DO REFLETOR ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO (UMA INTENSIDADE). COMPONENTES ELÉTRICOS: TRANSFORMADOR APROXIMADAMENTE 12 V PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR; RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: ENTRADA DE REDE: APROXIMADAMENTE 10A (110/127 V) / 5A (220/240 E CIRCUITO INTERNO: APROXIMADAMENTE 5A. EQUIPO (CARACTERÍSTICAS GERAIS): EQUIPAMENTO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA; DESIGN COM LINHAS ARREDONDADAS E SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, CONTROLADA POR BLOCO PNEUMÁTICO (SISTEMA BAP); SUPORTE DE PONTAS; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, CORPO E CAPAS EM ABS; BANDEJA EM AÇO INOX; TERMINAL PARA MICROMOTOR SEM SPRAY; DOIS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO; SERINGA TRÍPLICE; MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS. UNIDADE AUXILIAR (CARACTERÍSTICAS GERAIS): ACOPLADA À CADEIRA; CUBA DE CUSPIDEIRA EM CERÂMICA, DESTACÁVEL, COM FORMAS ARREDONDADAS; PORTA-COPOS INTEGRADO; ABERTURA LATERAL PARA MELHOR ACESSO DA AUXILIAR; ESTRUTURA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A DESINFECÇÃO; RALO SEPARADOR DE DETRITOS; CORPO COM CARENAGEM ENVOLVENTE (SEM TUBOS OU SUPORTES APARENTES); SISTEMA DE SUÇÃO; SUPORTE DE PONTAS; SEPARADORES DE DETRITOS COM TELA EM AÇO INOX; CAIXA DE ESGOTO COM RESPIRO E ABAFADOR DE RUÍDOS; CHASSI EM AÇO PINTADO; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIESTIRENO; SUPORTE DA UNIDADE EM AÇO PINTADO. REFLETOR (CARACTERÍSTICAS GERAIS): REFLETOR MONOFOCAL ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL FIXO À CADEIRA; CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, GARANTINDO LUZ FRIA E UNIFORME; TEMPERATURA DE COR: APROXIMADAMENTE: 5.500 K; CAMPO DE ILUMINAÇÃO: APROXIMADAMENTE: 8 X 12 CM A 70 CM DE DISTÂNCIA; INTENSIDADE LUMINOSA: APROXIMADAMENTE 20.000 LUX; SISTEMA DE TROCA FACILITADA DE LÂMPADAS; ESPELHO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; BRAÇOS COM LINHAS ARREDONDADAS E PINTURA LISA; LÂMPADA HALÓGENA APROXIMADAMENTE: 12 V X 55 W; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: APROXIMADAMENTE 6A.				
---	--	--	--	--



13	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO) DE AÇO COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO, CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ), ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS, SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA ESTATICA É DE 150 KG, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT, SUA CUBAGEM DE 0,269 M3 E PESO DE 34 KG	UNIDADE	14,00	R\$ 2.028,29	R\$ 28.396,06
14	CÂMARA PARA RAO X, COM ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO AS CUBAS, EVITANDO MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR, SEM BORDAS RETENTIVAS; PESO BRUTO: 1,130g; DIMENSÕES: 230MM (ALTURA), 340MM; (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA); CORRENTE: 40 MA; LUZLED: 6000 CANDELA; BATERIA: 9 V.	UNIDADE	2,00	R\$ 383,29	R\$ 766,58
15	CARRO DE CURATIVO C/ARMAÇÃO EM AÇO INOX C/ BALDE E BACIA, BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,75M X 0,45M DE LARGURA. X 0,80M DE ALTURA E PESO APROXIMADO DE 13 KG.	UNIDADE	4,00	R\$ 1.234,67	R\$ 4.938,68
16	ELETROCARDIOGRAFO COM IMPRESSÃO EM FORMATO A4, COM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA BIVOLT, FUNÇÃO CÓPIA, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.	UNIDADE	10,00	R\$ 9.344,00	R\$ 93.440,00
17	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ARMAÇÃO DE TUBOS REDONDOS, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,38M x 0,37M x 0,41 M	UNIDADE	23,00	R\$ 282,33	R\$ 6.493,59
18	ESCADA DE CANTO EM L, COM RAMPA E DEGRAUS, CORRIMÃO DUPLOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA RAMPA E PATAMAR: 1,86 M X 0,55 LARG, COMPRIMENTO TOTAL DOS DEGRAUS: 0,55 LARG. X 0,23 PROF. X 0,12 ALT, ALTURA DOS CORRIMÕES MEDINDO DO PATAMAR: CORRIMÃOS SUPERIOR: 0,84, INFERIOR: 0,50	UNIDADE	5,00	R\$ 3.200,90	R\$ 16.004,50
19	ESCADA LINEAR 03 DEGRAUS PARA MARCHA, SEM RAMPA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL	UNIDADE	9,00	R\$ 2.572,18	R\$ 23.149,62



	SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)				
20	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM 6 PIAS, 6 ESPELHOS COM MOLDURA EM FORMATO DE BOCA NA COR VERMELHA, CONTENDO EM SEU CENTRO UM ESPELHO RETANGULAR, 6 SUPORTES METÁLICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,72X60 CM, COM PINTURA EM EPÓXI BRANCO,	UNIDADE	3,00	R\$ 6.186,67	R\$ 18.560,01
21	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO PORTÁTIL, COM A COR DE BASE: PRETO, COR DE MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA, AFERIÇÃO: 20CM A 200 CM, GRADUAÇÃO: 0,1CM, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIDA DE: 210CM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 36CM DE LARGURA X 67CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE ALTURA E PESO DE: - 2,6 KG	UNIDADE	14,00	R\$ 405,36	R\$ 5.675,04
22	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA, MOTOR DE NO MÍNIMO 2,0 HP, INCLINAÇÃO MANUAL, VELOCIDADE MÍNIMA: 12 KM/H, SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP, LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 120 X 38 CM, MONITOR DE LCD, MÍNIMO DE 3 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO, FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO, PESO SUPORTADO: 100 KG.	UNIDADE	5,00	R\$ 3.192,67	R\$ 15.963,35
23	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO COM RODAS E HASTE FLEXÍVEL, QUE POSSUA UMA ALTURA VARIÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 90CM E 164CM, COM LÂMPADA LED, EQUIPADO COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, COM ILUMINÂNCIA: 15.000 LUX (DISTÂNCIA DE 500 MM)	UNIDADE	13,00	R\$ 686,95	R\$ 8.930,35
24	KITS DE CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM 4 PEÇAS DE MÃO, SENDO ELAS: - ALTA ROTAÇÃO (CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE: 12,1MM E ALTURA DE: 13,3MM; COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PERMITINDO ROTAÇÕES DE ATÉ 410.000 RPM; SPRAY QUÁDRUPLO QUE REFRIGERA COM EFETIVIDADE TODA A SUPERFÍCIE DA FRESA; SEM DEIXAR NENHUMA ÁREA SEM TRATAMENTO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - CONTRA ÂNGULO (CORPO EM ALUMÍNIO; CABEÇA PARA FRESAS COM DIÂMETRO CA DE 2,35; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 30.000 RPM; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - PEÇA RETA (TRANSMISSÃO VELOCIDADE DIRETA 1:1; PARA FRESAS HP (Ø2.35); VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN-1; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - MICROMOTOR PNEUMÁTICO (CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO; VELOCIDADE MÁXIMA DE: 25.000 MIN; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C).	KIT	9,00	R\$ 1.491,22	R\$ 13.420,98



25	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 1 CANETA, QUE MEDE UM COMPRIMENTO DE ONDA DE APROXIMADAMENTE: 660NM E POTÊNCIA DE 200MW, COM ENTRADA DE BATERIA RECARREGÁVEL: LI-ION (LÍTIO-ION) 3.7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5.2 V 2A, POTÊNCIA DA FONTE: 10 WATTS, CLASSE ELÉTRICA: II, TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF, COM MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: LARGURA: 19,9 CM ±5% 7.8 IN, PROFUNDIDADE: 13,9 CM ±5% 5.5 IN ALTURA: 4,25 CM ±5% 1.67 IN	UNIDADE	27,00	R\$ 3.859,50	R\$ 104.206,50
26	MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM LEITO ESTOFADO, QUE SUPORTE ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA, E DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 55CM DE LARGURA, 185CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA	UNIDADE	14,00	R\$ 2.592,03	R\$ 36.288,42
27	MESA AUXILIAR 40X40X80CM, PÉS COM PONTEIRAS, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº22 (0,75MM), ALTURA DO TAMPO: 0,80M, ALTURA DA PRATELEIRA: 0,36M, E PESO APROXIMADO DE: 8KG	UNIDADE	18,00	R\$ 511,07	R\$ 9.199,26
28	MESA DE MAYO,03 PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX COM BANDEJA INOX, SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL, 0,70 x 0,50 x 0,85M; 0,77M ALT. MÍNIMA / 1,20M ALT. MÁXIMA; BANDEJA INOX REMOVÍVEL 48x33 CM.	UNIDADE	7,00	R\$ 433,24	R\$ 3.032,68
29	MESA SEMI - CIRCULAR INOX COM PRATELEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE: 1,14CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA, 80CM DE ALTURA E PESO DE: 18 QUILOS	UNIDADE	10,00	R\$ 2.154,89	R\$ 21.548,90
30	MINI BIKE CICLOERGÔMETRO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO DE BRAÇOS E PERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE E 25CM DE ALTURA E PESO DE: 2 KG	UNIDADE	9,00	R\$ 367,62	R\$ 3.308,58
31	MOCHO METALICO, COR PRETO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA: 46,5CM A 56,6CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 7,5CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, PESO 6KG. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 26CM DE ALTURA, 36CM DE LARGURA.	UNIDADE	38,00	R\$ 666,12	R\$ 25.312,56
32	MONITOR MULTIPARÂMETROS, EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA. DISPLAY: 12.1", VELOCIDADE DE VARREDURA: 12,5MM/S; 25MM/S; 50MM/S, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, ALARMES AUDITIVOS E VISUAIS, ALARMES	UNIDADE	4,00	R\$ 12.206,00	R\$ 48.824,00



	REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROX. 320mm x 190mm x 290mm				
33	NEBULIZADOR PORTÁTIL COMPRESSOR, COR BRANCO, COM 1 SAÍDA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, QUE NEBULIZA 0.4 MILILITROS POR MINUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 12.6CM A, 14.8CM L, 19,6 CM P, E PESO DE: 1,27KG.	UNIDADE	27,00	R\$ 236,67	R\$ 6.390,09
34	OFTALMOSCOPIO 6 ABERTURAS; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 20,5 X 4,5 X 2,5 CM; FUNCIONAMENTO A PILHA; PESO DO APARELHO 100 G; AJUSTE DE INTENSIDADE 14 LUMENS; DURAÇÃO DA LÂMPADA: MAIS DE 20.000 HORAS; TIPO DE LÂMPADA: LÂMPADA LED DE 2.5V; ESCALA DE DIOPTRIAS: -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -15, -20, -25, -30, -35, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; PONTOS DE ABERTURA: 6 (FENDA, CÍRCULO PEQUENO, CÍRCULO MÉDIO, CÍRCULO GRANDE, FILTRO SEM VERMELHO, MIRA E SEMICÍRCULO).	UNIDADE	13,00	R\$ 1.991,67	R\$ 25.891,71
35	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO, COR PRETO, COM LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL, QUE POSSUA 5 ESPÉCULOS MEDINDO APROX. 2,5 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 10 MM	UNIDADE	9,00	R\$ 435,63	R\$ 3.920,67
36	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA, COM 1 SENSOR DE 10', VISOR: LCD COLORIDO DE 7", SPO2: FAIXA DE LEITURA DE 0 - 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA COM: FAIXA DE LEITURA DE 30 - 250 BPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 300 X 180 X 129 MM E PESO DE: 2.05 KG	UNIDADE	21,00	R\$ 4.951,00	R\$ 103.971,00
37	PLATAFORMA BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA, MEDINDO APROX. 3 METROS, COM CORRIMÃOS PARA APOIO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE EM COMPENSADO E A ARMAÇÃO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: ALTURA MÁXIMA CORRIMÃO: 0,90 CM - ALTURA MÍNIMA 0,58, ABERTURA MÁXIMA 0,64 - ABERTURA MÍNIMA 0,35, E PESO TOTAL DE: 62KG	UNIDADE	2,00	R\$ 5.796,50	R\$ 11.593,00
38	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, 1 METRO, EM MADEIRA, COM ESCALA EM CENTÍMETROS	UNIDADE	14,00	R\$ 250,17	R\$ 3.502,38
39	SELADORA, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, ÁREA AMPLA DE 30CM DE SELAGEM, QUE POSSUA AÇIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA, SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, TECLADO DE MEMBRANA	UNIDADE	7,00	R\$ 1.133,77	R\$ 7.936,39
40	SUPORE PARA LÂMPADA COM REFLETOR MÓVEL E REGULAGEM DE ALTURA (MÁXIMA 135CM/MÍNIMA: 85CM), BASE: COM RODÍZIOS, ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, E COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO	UNIDADE	27,00	R\$ 339,52	R\$ 9.167,04
41	TABLADO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA, REVESTIMENTO ESTOFADO, SUPERFÍCIE	UNIDADE	7,00	R\$ 1.487,00	R\$ 10.409,00

	ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 180CM DE COMPRIMENTO x 130CM DE LARGURA x 52CM DE ALTURA				
42	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM PESO SUPORTADO PARA ATÉ: 140KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 60CM x 40CM x 10CM (C x L x A)	UNIDADE	14,00	R\$ 204,95	R\$ 2.869,30
43	TENS E FES CLINICO, 4 CANAIS, COM CONTROLE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH E DISPLAY LCD, 04 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES E 09 MODOS DE OPERAÇÃO	UNIDADE	27,00	R\$ 2.121,12	R\$ 57.270,24
44	ULTRASSOM PORTÁTIL PARA FISIOTERAPIA, COM FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, BIVOLT, DIMENSÃO APROXIMADA DE: P 16,6 x L 27 x A 12,5 CM E PESO DE: 4 QUILOGRAMAS	UNIDADE	27,00	R\$ 2.371,32	R\$ 64.025,64
45	AVENTAL ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X60CM.	UNIDADE	2,00	R\$ 1.602,00	R\$ 3.204,00

LOTE 06 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS, COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, COM POTÊNCIA DE 1/4HP 50/60HZ E ROTAÇÃO DE 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, COM TENSÃO DE 220 VOLTS COM FLUXO DE APROXIMADAMENTE 70 L/MIN.	UNIDADE	2,00	R\$ 1.717,58	R\$ 3.435,16
2	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO, COM POTÊNCIA DE 1500 MW/CM², TIPO DE SEGURANÇA: CLASSE II, TIPO B, QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX0, BIVOLT AUTOMÁTICO, TIMER DIGITAL, CONSUMO DE FORÇA DE: 20 VA	UNIDADE	1,00	R\$ 995,80	R\$ 995,80
3	NEGATOSCÓPIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55 X 44 X 10 CM, UTILIZAÇÃO EM PAREDE, BIVOLT, ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FORNECIMENTO DE LUZ INTERNA, FIXADOR DE RÁDIOGRAFIA ESMLATADO.	UNIDADE	1,00	R\$ 501,70	R\$ 501,70
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, ELÉTRICO MÓVEL, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 15 A 30 LPM, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO DE ERMOPLÁSTICO OU VIDRO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, PROTETOR TÉRMICO, SUÇÃO DOS LÍQUIDOS ASPIRADOS DE 0 A 592 MMMHG, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 30 x 10 x 15 CM.	UNIDADE	1,00	R\$ 3.393,76	R\$ 3.393,76



5	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL BIVOLT, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 25 QUILOS, DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 33CM DE LARGURA, 9.5CM DE ALTURA, 55CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	2,00	R\$ 805,33	R\$ 1.610,66
6	BALANCINHO DE EQUILÍBRIO PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, EM AÇO, COM PESO APROXIMADO PARA SUPORTAR ATÉ: 200KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE LARGURA E 0,55M DE ALTURA	UNIDADE	1,00	R\$ 525,13	R\$ 525,13
7	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL, FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS, PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO, SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP, EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, PESO SUPORTADO APROXIMADAMENTE DE NO MÍNIMO: 120 KG, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS	UNIDADE	1,00	R\$ 1.934,94	R\$ 1.934,94
8	BIOMBO TRIPLIO DE AÇO INOX COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO COM $\frac{3}{4}$ DE DIÂMETRO POR 1,2 MM DE ESPESSURA; EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 1.5/8" DE DIÂMETRO E ARO DE POLIETILENO, O ACABAMENTO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	UNIDADE	1,00	R\$ 892,03	R\$ 892,03
9	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, PARA USO ADULTO, PRETA, DOBRÁVEL, COM APOIO NAS PANTURRILHAS, ENCOSTO: A47CM, RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO, COM TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDA), QUE POSSUA APOIO PARA PÉS REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO APROXIMADAMENTE DE:120KG	UNIDADE	2,00	R\$ 1.401,00	R\$ 2.802,00
10	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO) DE AÇO COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO, CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ), ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS, SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA ESTÁTICA É DE 150 KG, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT, SUA CUBAGEM DE 0,269 M3 E PESO DE 34 KG	UNIDADE	1,00	R\$ 2.028,29	R\$ 2.028,29
11	ELETROCARDIOGRAFO COM IMPRESSÃO EM FORMATO A4, COM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA BIVOLT, FUNÇÃO CÓPIA, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE,	UNIDADE	1,00	R\$ 9.344,00	R\$ 9.344,00



	INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.				
12	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ARMAÇÃO DE TUBOS REDONDOS, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,38M x 0,37M x 0,41 M	UNIDADE	2,00	R\$ 282,33	R\$ 564,66
13	ESCADA LINEAR 03 DEGRAUS PARA MARCHA, SEM RAMPA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	1,00	R\$ 2.572,18	R\$ 2.572,18
14	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO PORTÁTIL, COM A COR DE BASE: PRETO, COR DE MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA, AFERIÇÃO: 20CM A 200 CM, GRADUAÇÃO: 0,1CM, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIDA DE: 210CM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 36CM DE LARGURA X 67CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE ALTURA E PESO DE: - 2,6 KG	UNIDADE	1,00	R\$ 405,36	R\$ 405,36
15	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO COM RODAS E HASTE FLEXÍVEL, QUE POSSUA UMA ALTURA VARIÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 90CM E 164CM, COM LÂMPADA LED, EQUIPADO COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, COM ILUMINÂNCIA: 15.000 LUX (DISTÂNCIA DE 500 MM)	UNIDADE	1,00	R\$ 686,95	R\$ 686,95
16	KITS DE CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM 4 PEÇAS DE MÃO, SENDO ELAS: - ALTA ROTAÇÃO (CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE: 12,1MM E ALTURA DE: 13,3MM; COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PERMITINDO ROTAÇÕES DE ATÉ 410.000 RPM; SPRAY QUÁDRUPLO QUE REFRIGERA COM EFETIVIDADE TODA A SUPERFÍCIE DA FRESA; SEM DEIXAR NENHUMA ÁREA SEM TRATAMENTO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - CONTRA ÂNGULO (CORPO EM ALUMÍNIO; CABEÇA PARA FRESAS COM DIÂMETRO CA DE 2,35; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 30.000 RPM; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - PEÇA RETA (TRANSMISSÃO VELOCIDADE DIRETA 1:1; PARA FRESAS HP (Ø2.35); VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN-1; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - MICROMOTOR PNEUMÁTICO (CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO; VELOCIDADE MÁXIMA DE: 25.000 MIN; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C).	KIT	1,00	R\$ 1.491,22	R\$ 1.491,22
17	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 1 CANETA, QUE MEDE UM COMPRIMENTO DE ONDA DE APROXIMADAMENTE:	UNIDADE	3,00	R\$ 3.859,50	R\$ 11.578,50



	660NM E POTÊNCIA DE 200MW, COM ENTRADA DE BATERIA RECARREGÁVEL: LI-ION (LÍTIO-ION) 3.7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5.2 V 2A, POTÊNCIA DA FONTE: 10 WATTS, CLASSE ELÉTRICA: II, TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF, COM MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: LARGURA: 19,9 CM ±5% 7.8 IN, PROFUNDIDADE: 13,9 CM ±5% 5.5 IN, ALTURA: 4,25 CM ±5% 1.67 IN				
18	MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM LEITO ESTOFADO, QUE SUPORTE ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA, E DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 55CM DE LARGURA, 185CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA	UNIDADE	1,00	R\$ 2.592,03	R\$ 2.592,03
19	MESA AUXILIAR 40X40X80CM, PÉS COM PONTEIRAS, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº22 (0,75MM), ALTURA DO TAMPO: 0,80M, ALTURA DA PRATELEIRA: 0,36M, E PESO APROXIMADO DE: 8KG	UNIDADE	2,00	R\$ 511,07	R\$ 1.022,14
20	MESA DE MAYO,03 PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX COM BANDEJA INOX, SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL, 0,70 x 0,50 x 0,85M; 0,77M ALT. MÍNIMA / 1,20M ALT. MÁXIMA; BANDEJA INOX REMOVÍVEL 48x33 CM.	UNIDADE	1,00	R\$ 433,24	R\$ 433,24
21	MINI BIKE CICLOERGÔMETRO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO DE BRAÇOS E PERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE E 25CM DE ALTURA E PESO DE: 2 KG	UNIDADE	1,00	R\$ 367,62	R\$ 367,62
22	MOCHO METALICO, COR PRETO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA: 46,5CM A 56,6CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 7,5CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, PESO 6KG. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 26CM DE ALTURA, 36CM DE LARGURA.	UNIDADE	4,00	R\$ 666,12	R\$ 2.664,48
23	NEBULIZADOR PORTÁTIL COMPRESSOR, COR BRANCO, COM 1 SAÍDA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, QUE NEBULIZA 0.4 MILILITROS POR MINUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 12.6CM A, 14.8CM L, 19,6 CM P, E PESO DE: 1,27KG.	UNIDADE	3,00	R\$ 236,67	R\$ 710,01
24	OFTAMOSCOPIO 6 ABERTURAS; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 20,5 X 4,5 X 2,5 CM; FUNCIONAMENTO A PILHA; PESO DO APARELHO 100 G; AJUSTE DE INTENSIDADE 14 LUMENS; DURAÇÃO DA LÂMPADA: MAIS DE 20.000 HORAS; TIPO DE LÂMPADA: LÂMPADA LED DE 2.5V; ESCALA DE DIOPTRIAS: -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -15, -20, -25, -30, -35, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; PONTOS DE ABERTURA: 6 (FENDA, CÍRCULO PEQUENO, CÍRCULO MÉDIO, CÍRCULO GRANDE, FILTRO SEM VERMELHO, MIRA E SEMICÍRCULO).	UNIDADE	1,00	R\$ 1.991,67	R\$ 1.991,67



25	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO, COR PRETO, COM LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL, QUE POSSUA 5 ESPÉCULOS MEDINDO APROX. 2,5 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 10 MM	UNIDADE	1,00	R\$ 435,63	R\$ 435,63
26	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA, COM 1 SENSOR DE 10', VISOR: LCD COLORIDO DE 7", SPO2: FAIXA DE LEITURA DE 0 - 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA COM: FAIXA DE LEITURA DE 30 - 250 BPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 300 X 180 X 129 MM E PESO DE: 2.05 KG	UNIDADE	2,00	R\$ 4.951,00	R\$ 9.902,00
27	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, 1 METRO, EM MADEIRA, COM ESCALA EM CENTÍMETROS	UNIDADE	1,00	R\$ 250,17	R\$ 250,17
28	SUPORTE PARA LÂMPADA COM REFLETOR MÓVEL E REGULAGEM DE ALTURA (MÁXIMA 135CM/MÍNIMA: 85CM), BASE: COM RODÍZIOS, ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, E COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO	UNIDADE	3,00	R\$ 339,52	R\$ 1.018,56
29	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM PESO SUPORTADO PARA ATÉ: 140KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 60CM x 40CMx 10CM (C x L x A)	UNIDADE	1,00	R\$ 204,95	R\$ 204,95
30	TENS E FES CLINICO, 4 CANAIS, COM CONTROLE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH E DISPLAY LCD, 04 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES E 09 MODOS DE OPERAÇÃO	UNIDADE	3,00	R\$ 2.121,12	R\$ 6.363,36
31	ULTRASSOM PORTÁTIL PARA FISIOTERAPIA, COM FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, BIVOLT, DIMENSÃO APROXIMADA DE: P 16,6 x L 27 x A 12,5 CM E PESO DE: 4 QUILOGRAMAS	UNIDADE	3,00	R\$ 2.371,32	R\$ 7.113,96
LOTE 07 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUENCIA MAX. 4.70 GHZ), CONEXÃO BLUETOOTH, 16 GB DE RAM DDR4 COM 3200MHZ, E SSD 512GB NVME M2, SISTEMA OPERACIONAL PARA WINDOWS 10, RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920X1080MP.	UNIDADE	3,00	R\$ 3.562,50	R\$ 10.687,50
2	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS; 3,60GHZ DE FREQUÊNCIA MÁX; FREQUÊNCIA BASE 1.00GHZ), COM TELA 15.6" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO, COM MEMÓRIA RAM 8GB, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, BLUETOOTH 5.0, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 35,8 X 24,2 X 1,99 CM E PESO DE: 1,74 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	10,00	R\$ 2.706,67	R\$ 27.066,70
3	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED ; VGA, HDMI, FULL HD BIVOLT	UNIDADE	14,00	R\$ 433,07	R\$ 6.062,98
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE	UNIDADE	9,00	R\$ 1.503,47	R\$ 13.531,23



	IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICA 30PPM, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 250 FOLHAS, TAMANHO DA FOLHA:A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM VISOR LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS DA IMPRESSORA: 31,8CM DE COMPRIMENTO x 39,9CM DE LARGURA x 40,9CM DE ALTURA	UNIDADE	5,00	R\$ 2.936,33	R\$ 14.681,65
6	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. PLACA MÃE ATX, POSSUIR AO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DE 1GB DE MEMORIA, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE 3.0GHZ	UNIDADE	12,00	R\$ 2.153,40	R\$ 25.840,80
LOTE 08 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUENCIA MAX. 4.70 GHZ), CONEXÃO BLUETOOTH, 16 GB DE RAM DDR4 COM 3200MHZ, E SSD 512GB NVME M2, SISTEMA OPERACIONAL PARA WINDOWS 10, RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920X1080MP.	UNIDADE	1,00	R\$ 3.562,50	R\$ 3.562,50
2	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS; 3,60GHZ DE FREQUÊNCIA MÁX; FREQUÊNCIA BASE 1.00GHZ), COM TELA 15.6" HD (1366X768)	UNIDADE	3,00	R\$ 2.706,67	R\$ 8.120,01



	ANTIRREFLEXO, COM MEMÓRIA RAM 8GB, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, BLUETOOTH 5.0, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 35,8 X 24,2 X 1,99 CM E PESO DE: 1,74 QUILOGRAMAS.				
3	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED ; VGA, HDMI, FULL HD BIVOLT	UNIDADE	4,00	R\$ 433,07	R\$ 1.732,28
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UNIDADE	3,00	R\$ 1.503,47	R\$ 4.510,41
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICA 30PPM, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 250 FOLHAS, TAMANHO DA FOLHA:A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM VISOR LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS DA IMPRESSORA: 31,8CM DE COMPRIMENTO x 39,9CM DE LARGURA x 40,9CM DE ALTURA	UNIDADE	1,00	R\$ 2.936,33	R\$ 2.936,33
6	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. PLACA MÃE ATX, POSSUIR AO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DE 1GB DE MEMORIA, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE 3.0GHZ	UNIDADE	5,00	R\$ 2.153,40	R\$ 10.767,00



LOTE 09 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	TELEVISOR SMART 65" 4K UHD, WIFI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE	9,00	R\$ 3.708,67	R\$ 33.378,03
2	MICROFONE PARA VOCAL, PRETO, COM FORMATO DE MÃO, CABO DE 4.5M, 600 OHMS DE IMPEDÂNCIA, CONECTORES DE SAÍDA DE XLR, COM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE 15000HZ E A MÍNIMA DE 50HZ, PESO É APROXIMADAMENTE DE: 244G.	UNIDADE	3,00	R\$ 406,11	R\$ 1.218,33
3	DATA SHOW DE ALTO BRILHO 4.000 LÚMENS E CONTRASTE DE 20000:1 PARA TEXTOS NÍTIDOS, MODO DE APRESENTAÇÃO EM CORES VIVAS QUE ENFATIZA O BRILHO, QUE POSSUA DUAS ENTRADAS HDMI, ALÉM DAS ENTRADAS DUPLAS DE VGA, DUAS ENTRADAS USB TIPO A E TIPO MINI B, ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO.	UNIDADE	3,00	R\$ 4.080,06	R\$ 12.240,18
4	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM ALTO-FALANTE 1X WOOFER DE 15", DRIVER 1X DRIVER DE TITÂNIO, POTÊNCIA RMS 200W, 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4", ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2, CONTROLE DE VOLUME MASTER, REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB/SD CARD, CONEXÃO VIA BLUETOOTH, RECEPTOR DE FM, LEITOR USB / SD CARD, SAÍDA DE LINHA: XLR, RODÍZIOS INCORPORADO AO GABINETE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LXAXP): 440X790X360MM E PESO DE 17KG.	UNIDADE	4,00	R\$ 2.015,89	R\$ 8.063,56

LOTE 10 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	TELEFONE COM FIO, PRETO, SEM CHAVE DE BLOQUEIO, AJUSTE DE VOLUME, MUDO/FLASH/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, 01 TIPO DE TOQUE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 x 14,2 x 9,2 CM; E PESO DE 400 G	UNIDADE	20,00	R\$ 112,59	R\$ 2.251,80

LOTE 11 - MATERIAL ENERGÉTICO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ESTABILIZADOR 600VA BIVOLT SUP.4 TOM. TRIP	UNIDADE	26,00	R\$ 374,55	R\$ 9.738,30
2	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT, COM TROCA DE TENSÃO DE 220 VOLTS PARA 127 VOLTS	UNIDADE	10,00	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30

LOTE 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, NA COR BRANCO, 220 VOLTS, 700 WATTS, COM DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 264CM DE ALTURA x 455CM DE LARGURA x 353CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10,00	R\$ 669,03	R\$ 6.690,30
2	MÁQUINA DE LAVAR, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE PARA 9KG, COM CESTO EM PLÁSTICO INOX, COM 16 PROGRAMAS DE	UNIDADE	11,00	R\$ 2.077,53	R\$ 22.852,83



	LAVAGEM, PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA DE 415 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: LARGURA: 58CM, ALTURA: 101CM E PROFUNDIDADE: 60CM				
3	LIQUIDIFICADOR SIMPLES DE COPO EM POLIPROPILENO, COM POTÊNCIA DE 550 WATTS, CAPACIDADE TOTAL PARA 1,9 LITROS, ALÉM DE 02 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, GUARDA FIO E PORTA PLUG, LÂMINAS EM INOX, E BPA FREE.	UNIDADE	15,00	R\$ 153,60	R\$ 2.304,00
4	LAVADORA DE ROUPAS, BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 17KG, CESTO INOX COM BASE DE PLÁSTICO, COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO: 640RPM, PÉS REGULÁVEIS, COM POTÊNCIA DE 480 WATTS, 220 VOLTS, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: 68CM DE LARGURA, 110CM DE ALTURA, E 75CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 45KG	UNIDADE	3,00	R\$ 3.096,67	R\$ 9.290,01
5	GELADEIRA DEGELO SECO, 261 LITROS, BRANCA, COM GAVETÃO HORTIFRUTI, COM TENSÃO DE 220 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 63CM x 55CM x 144CM E PESO DE: 39 G	UNIDADE	7,00	R\$ 2.306,33	R\$ 16.144,31
6	FREEZER HORIZONTAL, BRANCO, 01 PORTA, LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE: 309 LITROS, QUE POSSUA DEGELO MANUAL E DRENO FRONTAL, POTÊNCIA DE 113 WATTS, 220 VOLTS, TEMPERATURA APROXIMADA DE: -16 A -20, E DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 94,6CM DE LARGURA, 94,3 DE ALTURA E 77,3CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	6,00	R\$ 2.451,67	R\$ 14.710,02
7	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, DE COLUNA, COR BRANCO, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE TOTAL PARA 1,8 LITROS, NÍVEL DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL, TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C, GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO, POTÊNCIA DE: 97 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 31,5CM DE LARGURA, 100,5CM DE ALTURA, 31,5CM DE PROFUNDIDADE E PESO APROXIMADO DE: 12KG	UNIDADE	6,00	R\$ 847,38	R\$ 5.084,28
LOTE 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDUSTRIAIS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BEBEDOURO 4 TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: -CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. -TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); -APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; -SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; -ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; -GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE	UNIDADE	7,00	R\$ 4.207,12	R\$ 29.449,84



	MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/6+ HP 220V (1,3A) 60HZ-280W; -TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19.00 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; -ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 69CM (BORDA SUPERIOR); -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 78CM; PROFUNDIDADE 61CM; PESO 28KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 81CM; PROFUNDIDADE 65CM; PESO 30KG; CAPACIDADE: 100 LITROS; ATENDE ATÉ 200 PESSOAS POR HORA.				
2	BEBEDOURO SIMPLES 2(DUAS) TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; -SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/12+ HP 220V (0,80A) 60HZ-180W; -TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 72,5CM (BORDA SUPERIOR) ; -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 33CM; PROFUNDIDADE 46CM; PESO 14KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 34CM; PROFUNDIDADE 51CM; PESO 15KG; CAPACIDADE: 25 LITROS; -ATENDE ATÉ 60 PESSOAS POR HORA.	UNIDADE	9,00	R\$ 1.780,00	R\$ 16.020,00
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS, COR PRATA, 220 VOLTS, 368 WATTS, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 68CM DE ALTURA, 23CM DE LARGURA, E PESO DE: 10,7 QUILOGRAMAS	UNIDADE	2,00	R\$ 1.262,04	R\$ 2.524,08
4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS, 220 VOLTS, POTÊNCIA DO MOTOR: 1000 WATTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA, 22,5CM DE LARGURA E 20CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	4,00	R\$ 778,31	R\$ 3.113,24

5	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS, MISTO, BAIXA PRESSÃO, COR CINZA/GRAFITE, PERFIL 40MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 80CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 70CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 20KG, COM IGNIÇÃO MANUAL	UNIDADE	5,00	R\$ 1.473,40	R\$ 7.367,00
LOTE 14 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA, DE ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX OU CARBONO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. E DIMENSÕES MINIMAS DA PLATAFORMA 50X50, PROJETADA EM AÇO CARBONO, SUA ESTRUTURA DEVE POSSUIR UMA ALTA RESISTÊNCIA COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA, COM PINTURA EPÓXI, E PÓ NA COR GRAFITE, COM PÉS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR E PODEM SER NIVELADOS.	UNIDADE	3,00	R\$ 1.852,35	R\$ 5.557,05
2	BALANÇA CORPORAL DIGITAL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200KG, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO 6MM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM SISTEMA DE PESAGEM DE 4 SENSORES, UNIDADE DE MEDIDA DISPONÍVEL: KG/LB/ST, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 28CM DE LARGURA, 2.4CM DE ALTURA, 28CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	15,00	R\$ 122,89	R\$ 1.843,35
LOTE 15 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO MANUAL COSTAL: - PRESSÃO CONSTANTE; - TANQUE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MOLDADO EM POLIETILENO, COM DIÂMETRO DE BOCA NO INTERVALO DE 120 A 150MM; - BOMBA DE PISTÃO DUPLO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE LATÃO E/OU AÇO INOXIDÁVEL QUE PROPICIE UMA PRESSÃO MÁXIMA DE 7KGF/CM2; - BASE CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA; - GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA; - SISTEMA DE DESCARGA CONSTITUÍDO DE: - MANGUEIRA QUE SUPORTE A PRESSÃO MÍNIMA DE 10 KGF/CM2 COM COMPRIMENTO DE 1,2 A 1,5 METROS; - REGISTRO COM MANOPLA PARA CONTROLE DE FLUXO; - LANÇA COM COMPRIMENTO NO INTERVALO DE 60 A 70 CM; - ESTOJO PARA BICO; - PESO VAZIO ATÉ 5,7KG; - BANDOLEIRAS COM 4 PONTOS DE APOIO.	UNIDADE	10,00	R\$ 408,38	R\$ 4.083,80
Valor Total				R\$ 1.879.974,43	

Justificativa das quantidades

A definição das quantidades dos itens a serem adquiridos pela Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE baseia-se em um levantamento criterioso das necessidades atuais das unidades de saúde, abrangendo tanto os centros de

atendimento do município quanto as próprias secretarias vinculadas à pasta. As quantidades foram dimensionadas de forma a garantir o pleno funcionamento das atividades assistenciais, administrativas e operacionais, considerando a estrutura física existente, o número de profissionais, a demanda de atendimentos e a substituição de equipamentos obsoletos ou danificados.

O quantitativo proposto também leva em conta o período de **12 (doze) meses de vigência contratual**, assegurando o atendimento contínuo e eficiente das necessidades ao longo de todo o exercício. Essa previsão anual permite que a Secretaria mantenha regularidade no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, evitando interrupções nos serviços essenciais à população.

Ademais, as quantidades foram planejadas de modo a atender tanto as **demandas rotineiras** das unidades já em funcionamento quanto as **necessidades de ampliação e melhoria** das estruturas físicas e tecnológicas da rede municipal de saúde. Dessa forma, busca-se garantir a disponibilidade de equipamentos adequados em todas as unidades, padronizando o atendimento e promovendo melhores condições de trabalho aos servidores.

Por fim, ressalta-se que as estimativas foram elaboradas com base em critérios de **racionalidade, economicidade e proporcionalidade**, de modo que os quantitativos contratados representem o necessário e suficiente para o atendimento integral das demandas do município, evitando excessos e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

Justificativa da estimativa de preços

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especificamente conforme o artigo 5º, inciso I, II e III. Dessa forma, a pesquisa de preços foi baseada nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde; em contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de um ano anterior à data da pesquisa, considerando tanto contratações em execução quanto concluídas; e dados de pesquisa publicada em mídia especializada/internet. Também foram observados os índices de atualização de preços correspondentes, garantindo a aderência à realidade mercadológica.

Sempre que possível, a pesquisa foi realizada com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado, promovendo uma amostragem robusta e conferindo maior precisão ao valor estimado.

As cotações foram criteriosamente selecionadas, com a devida exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Esse critério garantiu que o valor estimado fosse baseado em dados de qualidade e compatíveis com a

realidade mercadológica. Dessa forma, buscou-se evitar distorções que pudessem comprometer a regularidade do processo licitatório.

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método da média aritmética, considerado o mais adequado para estimar o valor dos itens. A opção pela média aritmética se deve à homogeneidade das cotações obtidas e à consistência das variações entre os valores apresentados. Esse método assegura um valor representativo e equilibrado, evitando distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos e proporcionando uma visão centralizada do mercado.

A pesquisa foi realizada e consolidada pelo setor de compras por meio de uma plataforma web especializada na realização de pesquisas de preços, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa abordagem está alinhada com os princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação vigente, reforçando a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação.

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:

http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?CODIGO=41a563c8-11a0-4022-ba1a-2b8e8cc4d599



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A proposta de realizar a contratação por parcelamento formal, através da adjudicação em lotes, justifica-se principalmente pela diversidade e especificidade dos equipamentos permanentes necessários à modernização do acervo da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. Cada lote pode contemplar diferentes categorias de equipamentos, permitindo uma melhor adequação às necessidades específicas de cada serviço de saúde, conforme as demandas identificadas. Essa abordagem possibilita a seleção de fornecedores especializados em cada área, garantindo uma maior qualidade nos produtos adquiridos e, consequentemente, um atendimento mais eficiente à população.

Além disso, o parcelamento em lotes pode trazer benefícios operacionais significativos. Com essa estratégia, é possível realizar uma gestão mais ágil e eficaz dos contratos, permitindo que a Secretaria de Saúde adapte rapidamente suas aquisições às variações na demanda por determinados serviços em saúde e a evolução das condições financeiras disponíveis. Isso contribui para otimizar os recursos públicos, evitando a ociosidade de produtos ou serviços que não estejam alinhados ao contexto real do município.

Por fim, essa forma de contratação impacta positivamente no atendimento ao interesse público, pois assegura a continuidade das ações de prevenção e tratamento à população. A aquisição gradual e segmentada permite que a infraestrutura de saúde se

torne compatível com a crescente demanda, sem comprometer a capacidade de resposta imediata aos problemas de saúde enfrentados pela comunidade. Dessa maneira, o parcelamento formal, via licitação em lotes, não apenas melhora a eficiência da contratação, mas também fortalece a capacidade do sistema de saúde em atender às necessidades prioritárias da população de Cariré-CE.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação por meio de **Registro de Preços** visando à **futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, a Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE pretende alcançar resultados que garantam a melhoria da infraestrutura e da eficiência dos serviços públicos de saúde. O principal objetivo é assegurar a reposição de equipamentos desgastados e a modernização tecnológica das unidades de saúde, promovendo condições adequadas para o pleno funcionamento das atividades assistenciais, administrativas e operacionais.

Espera-se, ainda, que a aquisição possibilite **maior agilidade no atendimento e melhor aproveitamento dos recursos públicos**, uma vez que o registro de preços permite compras planejadas conforme a necessidade real, evitando desperdícios e garantindo economicidade ao erário. A modernização dos equipamentos contribuirá diretamente para a **elevação da qualidade do atendimento à população**, ampliando a precisão de diagnósticos, a segurança nos procedimentos e a capacidade de resposta da rede municipal de saúde.

Além disso, a padronização e atualização dos equipamentos proporcionarão **melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde**, com ambientes mais seguros, funcionais e adequados às normas vigentes. Essa melhoria refletirá na produtividade e na eficiência das ações desenvolvidas em todos os níveis de atenção.

Outro resultado esperado é o **fortalecimento da gestão pública**, com maior controle patrimonial e planejamento das futuras aquisições, permitindo que o município mantenha uma estrutura moderna e sustentável.

Por fim, a execução desta contratação visa garantir a **continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população de Cariré-CE**, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde municipal e para a promoção do bem-estar coletivo por meio de uma gestão eficiente, transparente e voltada ao interesse público.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O estudo técnico preliminar para a contratação de um registro de preços voltado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Secretaria de Saúde do

Município de Cariré-CE deve considerar várias providências que assegurem a efetividade desta solução, alinhadas às boas práticas de planejamento estabelecidas pelo TCU.

Primeiramente, é necessário realizar um mapeamento das demandas específicas da Secretaria de Saúde, identificando quais equipamentos estão obsoletos ou desgastados e qual a real necessidade de reposição ou modernização do acervo existente. Essa análise deve incluir a avaliação do volume atual de atendimentos, o perfil epidemiológico da população e as tecnologias disponíveis, garantindo que os novos equipamentos atendam às demandas emergentes de saúde pública local.

Em seguida, recomenda-se a elaboração de um plano de gestão de estoques que contemple a previsão de utilização dos novos equipamentos adquiridos. Isso envolve definir políticas de armazenamento, manutenção e descarte dos equipamentos antigos, bem como um cronograma que integre o recebimento e a instalação dos novos itens, evitando interrupções nos serviços prestados à população.

Além disso, é fundamental considerar a realização de parcerias com instituições que possam contribuir na capacitação dos profissionais que utilizarão os novos equipamentos. Caso a tecnologia prevista seja significativamente avançada ou diferente do que já é utilizado pela equipe, essa capacitação se torna imprescindível para garantir a correta operação dos equipamentos e a maximização de seus benefícios no atendimento à saúde.

Outra providência importante diz respeito à definição de critérios claros de qualidade e desempenho para os equipamentos a serem adquiridos, que devem estar alinhados com os padrões tecnológicos mais atuais. A criação de um grupo técnico multidisciplinar que avalie e classifique as propostas recebidas poderá assegurar uma seleção eficaz e que atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde.

Por fim, deve-se instaurar um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos equipamentos adquiridos, estabelecendo indicadores de desempenho que permitam mensurar a eficácia dos novos recursos na melhoria da qualidade do atendimento e na capacidade de resposta do sistema público de saúde. Esse monitoramento permitirá ajustes necessários e garantirá a adequação do investimento realizado às reais necessidades da população atendida.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, é importante destacar que, em relação à solução escolhida, que é o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, não há a necessidade premente de contratações adicionais relacionadas.

Os equipamentos e materiais permanentes referidos na contratação são de uso direto nos serviços de saúde prestados pela secretaria, o que implica que sua aquisição pode ocorrer de forma isolada e direta, sem a obrigatoriedade de outras contratações prévias. No entanto, é possível considerar algumas contratações que, se realizadas,

poderiam ser consideradas complementares e que visam manter a infraestrutura necessária para a funcionalidade dos novos equipamentos.

Dentre essas contratações, podemos listar: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos já existentes, que garantiriam a continuidade no atendimento até a chegada dos novos materiais; eventual adequação predial das instalações físicas da Secretaria de Saúde, caso as novas aquisições exijam ajustes no espaço físico ou na rede elétrica; e aquisição de sistemas de instalação, como interfaces e suportes necessários para utilizar adequadamente os novos equipamentos.

Contudo, todas essas contratações não são estritamente indispensáveis para que a solução escolhida seja efetivada, uma vez que o investimento em novos equipamentos pode ocorrer de maneira autônoma, atendendo diretamente às necessidades atuais da Secretaria de Saúde. Portanto, conclui-se que a contratação de registros de preços para aquisição de novos equipamentos pode avançar de forma independente e não requer prévia realização de contratações correlatas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No processo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, é fundamental analisar os possíveis impactos ambientais associados a essa solução e propor medidas mitigadoras eficazes. A modernização do acervo é necessária, mas deve ser realizada com responsabilidade ambiental.

Os principais impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso de novos equipamentos incluem o aumento do consumo de energia e recursos naturais, a geração de resíduos durante a instalação e descarte dos equipamentos antigos, além da possibilidade de contaminação caso não sejam seguidas práticas adequadas de descarte. Essas questões podem levar a um aumento na pegada ecológica e afetar negativamente o meio ambiente local.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar soluções de baixo consumo de energia nos novos equipamentos. Isso pode ser alcançado através da escolha de tecnologia mais eficiente, com selo de eficiência energética, que reduza o consumo durante o uso e diminua a emissão de gases poluentes. Além disso, recomenda-se que os fornecedores apresentem produtos que utilizem componentes recicláveis ou que tenham garantias de longa durabilidade, minimizando a necessidade de reposição frequente.

A logística reversa também deve ser uma prioridade nas aquisições, se possível. Os fornecedores devem ser obrigados a oferecer alternativas para o retorno dos produtos ao final de sua vida útil, garantindo que sejam destináveis a processos de reciclagem ou reaproveitamento de materiais, reduzindo assim o volume de resíduos gerados e promovendo a economia circular.

Além disso, para minimizar impactos durante a instalação dos novos equipamentos, recomenda-se a realização de um planejamento que considere o uso consciente de materiais e a redução de desperdícios, bem como a adoção de boas práticas de manejo durante as etapas de entrega e montagem. O treinamento de equipe sobre o uso eficiente dos novos equipamentos também é uma medida que pode contribuir para economizar recursos e melhorar a gestão do consumo energético.

Em suma, a modernização do acervo de equipamentos da Secretaria de Saúde deve respeitar e promover práticas sustentáveis, garantindo que a melhoria na qualidade do atendimento à população ocorra em harmonia com a preservação ambiental, contribuindo para um futuro mais sustentável no Município de Cariré-CE.



PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da

Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.



PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A adoção do procedimento auxiliar de **pré-qualificação subjetiva total** para a licitação referente à **aquisição de equipamentos permanentes destinados à modernização e recomposição do acervo da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE** justifica-se pela relevância técnica e pela necessidade de garantir a qualidade, a segurança e a eficiência dos itens a serem fornecidos. Considerando que tais equipamentos serão utilizados em diversos setores e centros de saúde do município, a pré-qualificação busca assegurar que somente empresas com comprovada capacidade técnica, estrutura adequada e experiência comprovada possam participar da futura licitação.

A pré-qualificação permitirá à Administração Pública selecionar previamente licitantes que atendam a requisitos de qualidade, confiabilidade e agilidade logística, o que é fundamental para um processo de fornecimento que exige pronta entrega, garantia de funcionamento e substituição imediata em caso de defeitos. Dessa forma, o procedimento contribui para maior segurança técnica e jurídica, além de racionalizar o processo licitatório e agilizar a fase de julgamento das propostas.

O **Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos auxiliares no âmbito do Município de Cariré-CE** autoriza a restrição da futura licitação aos licitantes previamente qualificados, desde que o aviso de convocação informe expressamente essa condição e apresente a estimativa dos quantitativos, bem como os prazos previstos para a publicação do edital.

Os **critérios técnicos e objetivos** para a avaliação da pré-qualificação serão claramente definidos, levando em consideração fatores como experiência prévia em fornecimento de equipamentos de saúde, capacidade de atendimento imediato às demandas, cumprimento de prazos curtos de entrega, garantia total dos produtos e substituição sem ônus ao município. Tais critérios serão distintos do modelo de inversão de fases, conforme previsto no **art. 78, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

A pré-qualificação será aplicada exclusivamente para esta licitação, assegurando ampla publicidade, isonomia e competitividade entre os interessados. Espera-se que esse procedimento contribua significativamente para a **qualificação técnica dos participantes**, a **mitigação de riscos contratuais** e a **eficiência na execução contratual**, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a economicidade e a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré – CE, 13 de novembro de 2025

RAILA AGUIAR PORTELA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.598.600/0001-42



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Objeto Detalhado

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.



ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Dificuldade de pronta entrega para itens críticos em caso de necessidade emergencial

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Necessidade urgente de itens médicos pode não ser atendida devido à baixa disponibilidade em estoque dos fornecedores, atrasando atendimento à população.		
Ações Preventivas		
Exigir dos fornecedores comprovação de estoque mínimo ou prazo reduzido de entrega.		
Selecionar fornecedores com histórico comprovado de atendimento rápido e eficiente.		
Ações de Contingência		
Acionar penalidades contratuais em caso de atraso superior ao previsto.		
Permitir aquisição emergencial nos casos de comprovada urgência não atendida via registro de preços.		

Risco Alto - Impossibilidade de contratação integral dos itens por variação acentuada de preços

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Grandes diferenças de valor entre itens fáceis e difíceis de encontrar podem levar à utilização precoce do orçamento antes do atendimento pleno das demandas prioritárias da Secretaria.		
Ações Preventivas		
Segmentar os itens por grau de criticidade e estimar o orçamento de modo separado para cada grupo, priorizando os essenciais.		
Refinar a pesquisa de preço e adequar os quantitativos considerando cenário realista de mercado.		
Ações de Contingência		
Redirecionar o saldo do orçamento para a aquisição prioritária dos itens mais críticos, evitando a escassez em áreas sensíveis.		
Solicitar suplementação de orçamento se identificada a insuficiência para atendimento das necessidades essenciais.		

Risco Alto - Entrega de itens com especificação inadequada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
A entrega de itens com especificação inadequada pode gerar atrasos aos centros de saúde do município, impactando diretamente no atendimento à população.		
Ações Preventivas		
Efetuar um processo de análise dos itens na hora da entrega.		



Pedir uma lista dos itens com suas especificações na efetivação da entrega.	
Ações de Contingência	
Solicitar a troca dos itens pelos descritos nos documentos habilitados.	
Analisar junto ao fornecedor as especificações dos itens, impedindo o aceite de itens errados.	

ETP nº 01.10.09-SMS/2025 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Cariré – CE, 13 de novembro de 2025

RAILA AGUIAR PORTELA
SECRETÁRIA DE SAÚDE